ANNO LXXII — Domingo — 27 de Dezembro de 1896 — NUMERO 295

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . 15$000
Por nove mezes adiantados . 22$500
Por um anno adiantado . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, á escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova—A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica—Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando—Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica: —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas—Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Dezembro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde, recebido na estação as 10 horas e 45 minutos da noite.

Será nomeado director do Tribunal de Contas o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

— Está nomeado o Sr. capitão de fragata Irinêo Rocha chefe da praticagem do porto dessa cidade.

— Amanhã embarca com destino á essa capital o Sr. Dr. Theophilo, engenheiro director da Central de Pernambuco, á bordo do *La Plata*.

Pelo ministerio da viação foram requisitados á directoria da mesma estrada dados e avaliações do custo das obras, que faltam para conclusão dos serviços empreitados.

— A sorte grande da loteria de Madrid sahio á um grupo de pobres.

— A taxa cambial fechou á 8 1|2.

New-York, 24 de Dezembro.

Consta que a Hespanha acceita a mediação americana para pôr termo á guerra de Cuba.

Rio de Janeiro, 25 de Dezembro, recebido na estação ás 8 horas da manhã, recebido na estação ás 8 horas e 20 minutos.

Foi permittido ao lente da Faculdade de Direito d'essa cidade Dr. Joaquim José Seabra gosar das ferias fóra da séde da mesma Faculdade, sem prejuizo dos seus vencimentos.

— Ao Sr. capitão de fragata Irinêo Rocha concedeu-se dispensa do cargo de director da praticagem do porto de Natal.

— E' provavel que por estes dias seja preenchida effectivamente a pasta da guerra.

— Na armada serão promovidos á segundos tenentes os guardas marinha, que fizeram a ultima viagem do *Benjamin Constant*.

— Consta que a casa Rothschild tem interesse vivo em saber noticias sobre o arrendamento das estradas brazileiras.

Presume-se que até 30 do corrente, serão as bases para a concurrencia publicadas, sendo marcada conferencia em Itamaraty para tratar do assumpto.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação as 5 horas e 35 minutos e entregue as 5 horas e 55 minutos.

Continúa a imprensa relatando escandalos praticados no recolhimento de Santa Rita de Cassia pelo respectivo director.

Este acha-se preso.

— Excedem de trezentos os candidatos que concorrem a eleição de amanhã.

— A taxa cambial manteve a cotação de 8 1|2.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE DEZEMBRO DE 1896

Conversão de bonus

O Governo resolveu resgatar os «bonus» existentes em circulação, trocando-os por notas do Thesouro Nacional, sendo recolhidos elles á Caixa de Amortisação, continuando a cobrar-se os juros respectivos trimensalmente, os quaes serão applicados ao resgate gradual do papel-moeda.

Como vê-se, uma nova emissão vai ter logar, e destina-se a retirar da circulação uma grande quantia representada por «bonus» que supponos ser de 80.000:000$000.

A mobilisação de titulos da divida activa fundada, de alguma fórma prejudicava o pagamento de juros destes mesmos titulos, que, supponos, foram dispensados na emissão ultimamente feita; d'ahi resultava para o Estado não pequeno prejuizo, talvez não inferior a 3.000:000$000. Entre o «bonus» e o papel-moeda do Estado ou bancario, outra differença não podia-se descobrir senão a de fórma. O «bonus» representava uma quantia de maior valor que as notas bancarias ou do Thesouro; não tinha a mesma acceitação, e a sua troca por notas de menor valor era mais difficil do que a das outras.

Os bancos aqui neste Estado, por exemplo, limitavam a sua acceitação á uma quarta parte do valor dos pagamentos que tinham de receber. O troco destes «bonus» que vieram á nossa praça prestar allivio ás difficuldades que a desconfiança, o abatimento do credito tinham gerado, fechando os bancos as suas carteiras ás solicitações ordinariamente feitas para effectuar as mais diminutas transacções, ia-se tornando difficil.

Com abatimento de dous ou mais por cento faziam-se os trocos, e só algumas pessoas acceitavam-nos sob esta condição mais ou menos onerosa, a quem precisava dos referidos trocos, ou tinha mesmo de dal-os em pagamento. D'ahi para a depreciação d'estes titulos pouco ou nada faltava. Convinha corrigir semelhante falta ou defeitos occasionadores de não pequenos embaraços.

Havia uma prevenção contra o «bonus», que n'este caso vinham tornar-se uma especie de papel-moeda de condição inferior ás outras existentes, que circulam, não obstante, a sua desvalorisação com a maior facilidade.

Não se podia deixar de computar na somma da moeda-papel em circulação, quer bancario, quer do thesouro, os 80.000 contos de «bonus». O receio de emittir mais moeda-papel, a cuja quantidade extraordinaria attribuia-se a sua desvalorisação, deu lugar a emissão de «bonus» que não era outra mais do que uma divida do Banco da Republica ao Estado, e pela qual devia pagar os juros annualmente.

Era um credito do Estado e não uma divida, mas era um credito que finalmente resolvia-se n'uma divida, dava-se unicamente uma questão de fórma. Os «bonus» significavam apenas que, o estado era credor do Banco da Republica da importancia de 80 000 contos, e que solvida esta divida, podia retirar da massa do papel moeda existente uma importancia igual.

Isto attenuava o valor do papel-moeda do Estado, em que estava incluida uma quantidade que podia ser facilmente eliminada.

Mas este credito representado pelo «bonus», mobilisado para fazer as funcções de moeda, torna-va ao mesmo tempo uma divida quando em circulação, achando-se nas mesmas condições que o papel-moeda.

O Estado era devedor perante os portadores d'este titulos da importancia que representavam, da mesma maneira que os bancos o era para com o Estado.

Não sabemos, portanto, que conveniencia havia n'esta mobilisação dos «bonus» de preferencia a uma nova emissão de papel do Estado de valor equivalente. Este facto da emissão de «bonus», revelou uma necessidade determinada pelas condições financeiras do Estado.

Os «deficits» orçamentarios é que tem desde muitos annos determinado o emprego de recursos extraordinarios consistindo em novas emissões. Mas desde que tornou-se indispensavel o emprego de certos recursos extraordinarios ainda uma vez, melhor teria sido uma nova emissão, a que prefeririamos um emprestimo interno, do que a mobilisação dos «bonus». Isso acaba agora o governo de comprehender e deu a providencia cuja necessidade já se fazia sentir, colhendo com ella a vantagem de obter a importancia dos juros dos referidos titulos, que representam annualmente preciosa quantia, e que vai ser proveitosamente applicada ao resgate do papel-moeda.

Sabemos que para tão grande fim é bem pouco importante este contingente, mas entretanto, não era elle de desprezar.

O facto da nova emissão encoberta sobre a fórma de mobilisação do «bonus» demonstra a necessidade de manter o numerario já existente, que passou a ser augmentado com aquella operação, justamente no tempo em que se organisam os meios de resgatar o papel-moeda. O que é uma prova evidente das difficuldades existentes para a execução d'este desideratum, sem que outras medidas sejam tomadas, consistindo a essencial na eliminação dos «deficits» orçamentarios.

Estes «deficits», pois, não são estranhos ao progresso da desvalorisação do meio circulante. A' conversão dos «bonus» em notas do Thesouro era preferivel a circulação dos mesmos «bonus», cuja influencia ou effeitos, sendo os mesmos, tinham outros inconvenientes.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Decreto n. 2405 de 16 de Dezembro de 1896

Regula a substituição dos «bonus» do Banco da Republica do Brazil por notas do Thesouro Nacional.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento do art. 1º § 1º, ultima parte, da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1896, resolve que a substituição dos «bonus» do Banco da Republica do Brazil se faça segundo o disposto nas instrucções que com este baixam:

Art. 1º Os «bonus» emittidos conforme o decreto n. 183 C, de 23 de Setembro de 1893, art. 10, ficam substituidos por notas do Thesouro Nacional.

Art. 2º A substituição se fará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, trocando-se os «bonus» por notas, em valores equivalentes ás nacionaes.

Art. 3º Para esse fim, os «bonus» existentes nas estações publicas, assim como os que se acharem em mãos de outros possuidores, serão apresentados ao Thesouro Nacional, até o dia 31 de Janeiro de 1897, data em que terminará a substituição e cessarão os juros.

Art. 4º São inteiramente retirados os «bonus» da circulação e sómente continuarão a vencer os juros do art. 10 do citado decreto de 1893 os convertidos pela lei n. 427, de 9 do corrente mez, e segundo o disposto no seu art. 3º letra b.

Art. 5º O Thesouro Nacional organisará a escripturação dos «bonus», quanto ao seu recebimento e troco, de modo a determinar e registrar exactamente a substituição, verificando o numero, o valor, a procedencia e a authenticidade.

Capital Federal, 16 de Dezembro de 1896, 8º da Republica.

Manoel Victorino Pereira
Bernardino Campos.

Decreto n. 2406 de 16 de Dezembro de 1896

Declara que a União assume a responsabilidade das emissões bancarias e extingue a faculdade emissora concentrada no Banco da Republica do Brazil.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Usando da faculdade que lhe confere o art. 1º da lei n. 427 de 9 de Dezembro de 1896, resolve o seguinte:

Art. 1º — A União assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação.

§ 1º Ficam pertencendo á União os lastros depositados pelos bancos em garantia dos mesmos bilhetes e revogado o art. 6º da lei n. 183 C de 23 de Setembro de 1893;

§ 2 — E' declarada extincta a faculdade emissora concedida a instituições bancarias por leis anteriores e concentrada no Banco da Republica do Brazil e bem assim fica extincto o direito exclusivo de emissão de notas ao portador conferido.

Art. 3º — Para este fim, os «bonus» existentes nas estações publicas assim como os que se acharem em mãos de outros possuidores serão apresentados ao Thesouro Nacional, até o dia 31 de Janeiro de 1897, data em que terminará a substituição e cessarão os juros.

Art. 4º — São inteiramente retirados os «bonus» da circulação e sómente continuarão a vencer os juros do art. 10 do citado decreto de 1893, os convertidos pela lei n. 427 de 9 do corrente mez e segundo o disposto no seu art. 3º letra b.

Art. 5º — O Thesouro Nacional organisará a escripturação dos «bonus», quanto ao seu recebimento e troco, de modo a determinar e registrar exactamente a substituição verificando o numero, o valor, a procedencia e a authenticidade.

Capital Federal, 16 de Dezembro de 1896 8º da Republica.

Manoel Victorino Pereira.
Bernardino Campos.

Ministerio da Fazenda

Tendo em vista os officios do inspector da alfandega de Aracajú, ns. 22 de 16 de Abril e 37 de 20 de Julho ultimos, declarou-lhe o Ministerio da Fazenda que, reduzido a 10$ a diaria marcada a cada um dos examinadores que funccionaram no concurso de 1ª entrancia, de que tratam os mesmos officios, mande liquidar, recolher e relacionar, nos termos do decreto n. 10,165 de 5 de Janeiro de 1889, a divida de que for credor cada um dos referidos examinadores.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Dezembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 903 de hoje datado, resolve nomear Sigismundo Carlos de Arce para exercer o cargo de Collector do municipio de Correntes. — Fizeram-se as devidas communicações.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Joaquim da Silva Carvalho a quantia de 840$000, que se acha escripturada em exercicio findo e a que tem elle direito, conforme se verifica do vosso officio sob n. 814 de 17 do corrente, pelo aluguel do terreno á estrada de João de Barros n. 30, actualmente occupado pelo Instituto Vaccinico, devendo correr a despeza pela emissão de que trata a lei n. 206

Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Baptista Chaves a quantia de 808$000 a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos pelo fornecimento de 4 canôas de areia para as obras dos fornos de incineração do lixo, correndo a despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco T. da Silva Cavalcanti a quantia de 5:850$940, a que tem direito, segundo verifica-se do certificado annexo, e correspondente a 62m de estacada feita no canal de Goyanna, devendo correr a despeza com esse pagamento por conta do art. 2.º, § 2.º, n. 37 do orçamento em vigor. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria

— Ao mesmo. Autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, a quantia de 6:409$450, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos reparos feitos nas pontes de Capibaribe Mirim, Uruahé 1.º e Uruahé 2.º, na estrada do Norte devendo deduzir-se d'aquella importancia a de 640$945, correspondente aos 10 %, que se destinam ao reforço da caução correndo essa despeza pelo art. 2.º, § 2.º, n. 34 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Raymundo Honorio da Silva, Reitor do Internato e Professor de Mathematicas da Escola Industrial Frei Caneca, entrou no dia 18 do corrente, no goso da licença de tres mezes que lhe foi concedida por acto de 10 tambem do corrente.

— Ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant. — O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 19 do corrente, foi declarado extincto o contracto effectuado com P. Teissonnier, para dirigir os trabalhos relativos ao horto botanico annexo a esse estabelecimento e ao plantio do Passeio Publico 13 de Maio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Justiça. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 929 de 19 do corrente, mandai escripturar e pagar ao bacharel João Luciano Pereira da Silva, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, por conta da emissão de que trata a lei n. 206, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000) de seus vencimentos correspondentes ao periodo de Abril á Junho ultimo, visto referir-se ao exercicio de 1885 á 1886.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que tendo seguido para Panellas, em commissão do Governo, o Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz de Direito do municipio de Iguarassú, assumio interinamente no dia 11 do corrente, o exercicio do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio, na qualidade de Juiz do 1.º districto, o cidadão Alfredo Floripes Teixeira do Amaral.

— Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que deferio hoje os requerimentos em que Agueda de Arruda Campos e Antonia Bernardina Lopes Ferreira pediram permissão para ir a esse presidio.

— «Mutatis Mutandis» ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria. — Peço que vos digneis de fornecer-me uma relação dos funccionarios e autoridades do Estado que podem usar do telegrapho em objectos de serviço publico, segundo a autorisação do Governador do Estado ultimamente expedida.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Sr. presidente do Estado da Parahyba. — Agradeço-vos a solicitude com que vos dignastes de satisfazer o pedido que vos dirigi em data de 15 do corrente, concedendo a necessaria permissão para que a força publica deste Estado possa entrar no territorio desse em perseguição de criminosos do municipio de Triumpho.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os protestos de minha elevada consideração.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba do art. 2 § n. 35 da lei do orçamento vigente mandai pagar ao tenente do 1º batalhão de infantaria estadoal Emilio Ferreira de Mello a importancia de 228$000 da ajuda de custo a que tem direito, pelo medio, nos termos do Regulamento em vigor, por ter de destacar em Petrolina.

— Ao mesmo. — De accordo com as informações annexas aos vossos officios ns. 924, 933 e 934 de 19 do corrente mandai pagar pela caixa de deposito a importancia de 6$881 a cada uma das ex-praças do antigo corpo policial José Rabello de Araujo, Severino Thomaz da Silva e Silvino de Barros Santos proveniente dos vencimentos que deixaram de receber, de 9 de Fevereiro a 31 de Março de 1894.

— Ao mesmo. — Mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 55 da lei do orçamento vigente, a ex-praça da Companhia de Cavallaria Antonio Estevão de Lima, a importancia de 30$90 correspondente aos vencimentos que deixou de receber até 21 de Novembro findo, data em que foi excluido da mesma companhia.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal. — Em solução ao vosso officio n. 2115 de hontem datado, declaro-vos que bem procedestes mandando punir o soldado Demócrito Alves de Carvalho pela sua irregular conducta e determino que seja elle excluido do batalhão de vosso commando.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria estadoal — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o Sr. general commandante do 2º districto militar, providenciou no sentido de ser restituido ao batalhão sob vosso commando o desertor Hygino Lourenço da Silva, de quem tratastes em officio n. 2101 de 16 do corrente.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Attendendo ao que requereu-me a professora Maria Julia Monteiro Lopes, de quem tratastes em officio n. 918 de 18 do corrente recommendo que providencieis no sentido de ser descontada pela quinta parte dos vencimentos da peticionaria a quantia de 380$000 que de mais recebeu para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo. — De accordo com a vossa informação n. 932 de 19 do corrente, recommendo que depois de devidamente escripturada, mandeis pagar por conta da emissão de que trata a lei n. 206 de 19 de Novembro findo a professora Joaquina Alves de Carvalho Varas a quantia de 42$000 proveniente de expediente e aluguel da casa em que funccionou a escola que regia em Bebedouro do municipio de Altinho durante os mezes de Maio a Junho deste anno.

— Ao mesmo. — Declaro-vos para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria Leopoldina Chaves Peixoto, de 16 de Setembro a 12 de Outubro ultimos comprehendidas no prazo que se lhe marcou afim de tomar posse da cadeira mixta de Lagoa do Emygdio do municipio de Correntes

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica. — Respondendo a consulta constante de vosso officio n. 350 de 19 do corrente declarando-vos que ficam relevados os professores que motivos expostos no citado officio excederam de um á quatro dias o prazo marcado para tomarem posse das cadeiras que ultimamente lhes foram designadas.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1896.

Manoel Ferreira de Oliveira, conhecido por Martins sentenciado, pedindo perdão. — Attendido, por acto de hoje.

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, pedindo sua remoção para igual cargo, no de Afogados de Ingazeira. — Informe o Sr. Dr. presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedroza, juiz de direito do municipio de Leopoldina, requerendo sua remoção para igual cargo no de Affongados de Ingazeira. — Informe o Sr. Dr. presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Manoel Pereira da Silva, cabo de esquadra da 2ª companhia do primeiro batalhão de infanteria estadoal, pedindo sua reforma de conformidade com o regulamento em vigor, visto não poder continuar a servir, uma vez que acha-se soffrendo de grandes incommodos em sua saúde. — Remettido a junta medica do Estado, afim de ser inspeccionado.

José Jacintho Rapozo, soldado da companhia de cavallaria addida ao 1º batalhão estadoal, requerendo ser inspeccionado, afim de de obter sua baixa. — Remettido á junta medica do corpo policial afim de ser inspeccionado.

Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão da 1ª companhia do 2º batalhão de infanteria estadoal, pedindo indemnisação da importancia da differença que ha entre as gratificações de subalterno e a de capitão. — Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Martins de Mello, cabo de esquadra effectivo do 1 batalhão de infanteria estadoal, requerendo o pagamento de vencimentos do ex-cabo de esquadra do 2 batalhão Antonio Martins de Mello, seu irmão fallecida a 4 do mez findo, referentes ao mez de Agosto deste anno. — Deferido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, moradores no municipio de S. José do Egypto, pedindo providencias contra o procedimento criminoso do tabellião do municipio de Afogados de Ingazeira. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. José do Egypto.

O porteiro,
C. Moraes.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 280. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado de Pernambuco.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Bernardo José, como alienado, até que possa ter conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Joanna Maria Gomes de Jesus, por crime de ferimento; Ezequiel Victor Pereira da Silva, José Francisco do Nascimento e Eduardo Hortencio da Rosa conhecido por Cotó, como gatunos; Candido Moreira Guimarães, Firmino José dos Santos e João Francisco de Souza, como desordeiros; Manoel Jaboatão e Agostinho Severino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, João Gregorio de Moura, como desordeiro; Joaquim Antonio do Nascimento e Silveria Maria da Conceição, como gatunos; e Marcelino José dos Santos, por crime de ferimento.

No dia 25:

A' minha ordem, Gonçalo Ribeiro dos Santos, como alienado, até que possa ser transferido para o Azylo da Tamarineira; Augusto dos Santos Oliveira e Francisco Luiz das Chagas, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Cezario Antonio dos Santos, como gatuno; e Felix Rodrigues de Souza, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

Nesta data communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, que antehontem á noute, o trem da Estrada de Ferro de Caxangá que partio do Recife ás 12 e 40 minutos, ao chegar a estação da Torre, esmagou a perna esquerda do subdito portuguez Joaquim Pereira, que teve a imprudencia de saltar do carro em que viajava com o trem em movimento.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, providenciou no sentido de ser o offendido transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser devidamente tratado.

O capitão Luiz Pinto Ribeiro, communicou-me que durante a noute de hontem rondou a guarnição e patrulhas da cidade, não encontrando facto algum digno de menção.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1896

Maria Leopoldina Chaves Peixoto e Lourenço Guedes Alcoforado, professores publicos. — Encaminhe-se.

Dia 22

Idalina dos Santos Leal, professora publica. — Cumpra-se e registre-se.

Josepha Catharina de Oliveira, professora publica. — Encaminhe-se.

Dia 23

José Joaquim Borges Uchoa, professor municipal, pedindo certidão. — Certifique-se.

Amalia Euphrosina Cavalcante Lima, professora publica. — Encaminhe-se.

Dia 21

Idalina dos Santos Leal. — Como requer.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1896

Antonio José Moreira, Joaquim Campello Bandeira, Bellarmino da Silva, Anna Maria dos Prazeres, Maria da Piedade do Bomfim, Valeriano Neves, Amancio & C. e Alexandre Gomes da Silva. — Informe a 1.ª secção.

Alexandre Lopes de Medices. — Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

AMERICA DO NORTE

Amazonas

Datas até 13 do corrente.

Lê-se no «Amazonas» de 3 do corrente, o seguinte trecho do seu editorial:

«Apontamos hontem como uma das causas do mal estar geral que revela a Republica, á falta de homogeneidade dos agrupamentos politicos.

A affeição pessoal aos chefes, a admiração ou sympathia individual, a maior ou menor somma de vantagens que podem ser auferidas, são o unico élo que prende um certo grupo em torno de um individuo, sem que essa união seja solidificada pela perfeita communhão de idéas e de sentimentos no modo de encarar as cousas publicas, de dirigil-as.

D'ahi as frequentes modificações e mutações porque passam essas agremiações mais ou menos fortes conforme o valor pessoal dos chefes, as dedicações que têm creado, os favores que podem dispensar.

Basta que sejam contrariados os interesses ou que se despertem melindres para que no meio desses grupos, a que dão o nome pomposo de partidos, se observe um «chassé croisé».

Assim, não raro a quebra da amizade pessoal ou uma contrariedade mais séria com o chefe ou até com algum dos membros proeminentes do partido serve de motivo ou pretexto para que o correligionario de hontem mude as suas tendas para os arraiaes adversos.

Ora, tudo isto está indicando que, ou não existe opinião ou o seu orgão está embotado.

A primeira hypothese nos parece inadmissivel.

Contra ella levanta solemne protesto toda nossa historia politica e o sangue dos martyres.

A segunda denota um vicio de educação politica adquirido no regimen monarchico com o poder pessoal e o governo da camarilha e alentado nos primeiros governos republicanos pelas circumstancias especialissimas do momento.

— Chegou aqui o vapor «...da Ilha de Manaus», propriedade dos Srs. Marques Braga & C., da praça do Pará.

E' um vapor pequeno, sahido ultimamente dos estaleiros que fez a sua primeira viagem, mas elegante, dotado de marcha regular, illuminado a luz eletrica, solidamente construido e com accommodações para passageiros e transporte de mercadorias.

Tem doze camarotes de primeira classe, sendo seis a bombordo e seis a estibordo, todos bastante espaçosos, tendo cada um d'elles quatro beliches.

— Seguio d'aqui via Pará e com destino á Europa o Dr. João Martins, engenheiro, contractante das obras de melhoramento do porto d'aquella capital.

O Dr. Martins vae ao velho mundo levantar capitaes para a realisação dos grandes trabalhos que tomou sob a sua acreditada responsabilidade technica e financeira.

Pará

Datas até 17 do corrente:

O Sr. Dr. Justo Chermont, Senador Federal, expedio o seguinte telegramma a seu irmão, o Dr. Antonio Chermont:

Rio, 9 — Desmintam os boatos aleivosos espalhados sobre «O Debate.»

Este será diario republicano independente, redigido por muitos correligionarios do norte e do sul.»

A idéa da sua fundação foi muito bem recebida.»

— Seguio para Alcobaça o Sr. Scherer, engenheiro chefe da construcção da estrada de ferro á praia da Rainha.

Acompanhou-o o respectivo pessoal technico.

Segundo disse o proprio superintendente, Sr. José Augusto Corrêa, vão recomeçar os trabalhos, que haviam sido suspensos o mez passado.

— O «Diario de Noticias» publicou um longo manifesto do directorio do partido Democrata, annunciando que o Congresso dos respectivos delegados, em sessão de 24 de Novembro findo resolvera não pleitear as proximas eleições federaes.

Continúa a fazer commentarios sobre o pleito eleitoral de 15 do mez passado, cuja apuração tem deixado de realisar-se á falta de reunião da respectiva junta.

— No decurso do mez de Novembro ultimo, a alfandega de Belem arrecadou a importancia de 1.586:600$757.

N'esse total representa-se a importação em 1.530:985$411.

Maranhão

Datas até 18 do corrente:

Estão em actividade os partidos, empregando cada um todos os esforços junto aos seus amigos para garbo das candidaturas, que apoiam.

Segundo afirmam representantes de um e outro dos partidos, Republicano e Republicano Federal, são estes os candidatos conhecidos:

Para Senador — Dr. Benedicto Pereira Leite, (R. F.) Dr. Avão Reis (R.).

Deputados — Pelo 1.º Districto — Drs. Luiz Antonio Domingues da Silva, Casimiro Dias Vieira Junior, José Rodrigues Fernandes, Urbano Santos da Costa Araujo, Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Agripino Azevedo e Antonio Baptista Barbosa de Godóis.

Pelo 2.º Districto — Monsenhor Dr. João Tolentino Guedelha Mourão, Dr. Antonio Eduardo de Barreto, capitão Gustavo Collaço Fernandes Veras, Dr. João Dunshee de Abranches Moura, Dr. Christino Cruz, Dr. Isaac Martins Reis.

Foi nomeado o bacharel Justino Augusto da Silva Moura para o cargo de juiz municipal e d'orphãos do termo de S. João dos Patos.

— Na cidade de Vianna, interior do Estado fallecer, ha dias, a mulher de nome Joaquina Rosa de Souza, alli conhecida por Joaquina Bahianinha, na avançada idade de 140 annos.

Assim já se póde viver, diz o «Diario do Maranhão» que noticia o facto.

Ceará

Datas até 21 do corrente.

Foi nomeado para o cargo de secretario das mesas do interior o Sr. José Pompeo Pinto Accioly.

Diz a «Republica» que no distincto moço encontrará S. Exc. o Sr. presidente do Estado um excellente auxiliar de sua benefica administração.

— Foi nomeado tambem secretario privado do Exm. Presidente do Estado o Sr. Miguel Ferreira de Mello, honrado director da Secretaria do Interior.

— S. Exc. Revdma. o Sr. D. Joaquim José Vieira, preclaro bispo da diocese, recebeu no dia 9 as mais significativas manifestações de estima e veneração pelo 3.º anniversario de sua sagração.

A banda militar do batalhão de segurança tocou alvorada á porta do palacio episcopal.

A's 8 horas da manhã houve missa solemne na Sé com assistencia pontifical.

O acto esteve concorrido; assistindo todo clero, corpo de seminaristas, S. Exc. o Sr. Presidente do Estado o Dr. Nogueira Accioly e grande numero de pessoas gradas, admirando as excelsas virtudes do inclyto prelado.

A' porta do templo a banda do batalhão de segurança tocava escolhidas peças.

Findo o acto, grande numero de pessoas acompanhou S. Exc. Rvdma. até o palacio de sua residencia.

— Na proxima eleição federal são candidatos do partido republicano federal:

Senador — Coronel João Cordeiro.

Deputados:

1.º districto. — Dr. José Freire Bezerril Fontenelle; D. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal; e Dr. Pedro Augusto Borges.

2.º districto. — Dr. Ildefonso Correia Lima, e João Lopes Ferreira Filho.

3.º districto. — Dr. João Marinho de Andrade, e Dr. Helvecio da Silva Monte, medico.

— Sob titulo «Ainda os Milagres do Joazeiro» lê-se na «Republica»:

« Uma pessoa criteriosa que acaba de chegar do interior nos referio os seguintes factos, ainda a proposito dos famosos milagres do Joazeiro, negregada comedia de que foi principal figura a celebre histerica Maria de Araujo:

« Apezar de fechado o templo do Joazeiro e do padre Cicero não pisar mais alli, nem a cavilosa Maria de Araujo, as peregrinações continuam de todos os pontos, com immenso gaudio dos sordidos especuladores, que sómente têm lucrado com a exploração dessa mina de caroço.

Quam fataes têm sido as consequencias desse fanatismo desvairado.

Não são raros alli os casos da «mania religiosa».

Ainda ha pouco chegára ao Joazeiro uma respeitavel senhora, acompanhada de um filho, rapaz alias intelligente, porém um pouco exaltado. Demoraram-se alguns dias em piedosas praticas, jejuando, rezando, e outras penitencias. De repente manifestou-se a loucura no pobre moço.

A infeliz mãe, fallecendo-lhe os meios para para regressar a casa paterna, acabrunhada ao peso de tamanho infortunio, seguio para uma cidade visinha, onde carpe sua desventura.

— A prostituição em Joazeiro tocou a meta. Muitas que têm ido em romaria áquella Meca, têm alli desfolhado as suas grinaldas de flores de larangeiras, seduzidas pelos tredos D. «Juans» que por lá pullulam, vendo-se hoje atiradas aos abysmos da desbunda, arrastando a vida miseravel da messalina.

De quantas desgraças tem sido causadores o inconsciente padre Cicero, a histerica Maria de Araujo e certo numero de exploradores da fragil humanidade!

— Em uma freguezia do alto sertão de Pernambuco ou Parahyba, o informante não sabe determinar o Estado, a esposa de um dos mandões da terra foi se confessar.

No correr da confissão, perguntou-lhe o padre:

— O que pensa dos taes milagres do Joazeiro?

— Acredito nelles cegamente, respondeu a penitente.

— Não sabe, filha, que a santa Sé condemnou-os como impostura, obra de satanaz?

— Ouvi dizer isto, porem persisto em acreditar nelles.

— Olhe que pensando deste modo vai de encontro aos decretos da igreja, de que eu, humilde ministro, e como tal não posso dar-lhe a absolvição de seus peccados.

— Embora o Sr. padre me negue a absolvição, retorquio a penitente, eu persistirei, como justiste, na crença firme e inabalavel de que são verdadeiros os milagres de Maria de Araujo.

O confessor á vista de tal contumacia, mandou que a penitente se levantasse, e abandonasse o confessionario.

A mulherzinha que é das de cabello na venta, ao chegar em casa referio ao marido o que se havia passado no tribunal da penitencia.

O marido, que é o mandachuva da localidade, considerando-se desfeiteado na pessoa de sua mulher, jurou que o padre havia de pagar; que ou absolvia a esposa, ou sahiria da freguezia a toque de caixa e a rebate de cacete.

Ante semelhante argumento ad terrorem o virtuoso levita julgou prudente salvar a corôa, e sacudindo o pó das sandalias abandonou aquelle logar maldito, deixando o penitente emperrada a roncar com o padre Cicero e com os milagres de Maria de Arajujo.

— Na mesma folha lê-se:

« Por sentença do imperial tribunal superior de Dar es Salam (Africa Allemã) foi condemnado em 21 de Setembro de 189 , por crime de ferimento corporal, á multa de 50 marcos e 5 dias de prisão Jorge Viegongo, natural da cidade de S. Bernardo das Russas, neste Estado, lavrador, de 33 annos de idade.

Este nosso aventureiro conterraneo em 5 de Novembro do mesmo anno, foi ainda condemnado pelo referido tribunal a pena de 4 mezes de prisão e multa de 200 marcos, por crime de provocar disturbios em domicilio e reincidir tres vezes em crimes de injurias e oppôr resistencia á força publica.

E' por isso que qualificam o cearense — judeu da lenda. »

Rio Grande do Norte

Datas até 23 do corrente.

A chapa apresentada pelo partido situacionista consta:

Para senador — Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

Para deputados — Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, Augusto Tavares de Lyra e Francisco Gurgel de Oliveira.

— O Dr. Pedro Velho, de volta da capital federal, foi recebido com as demonstrações mais significativas de sympathia.

A S. Exc. foi offerecido um banquete politico, e de todo o centro tem-lhe chegado effusivas felicitações.

O governo do Estado, de conformidade com a lei, decretou que o thesouro emittisse durante o actual exercicio, apolices estadoaes do valor de 5$000 a 1:000$000, ao premio de 8 %, ao anno, até a importancia de cem contos de réis.

— O Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, assumira o exercicio do cargo de juiz seccional para que fôra nomeado.

SUL

Capital Federal

Datas até 17 do corrente.

« Estão exonerados Jeremias José da Silva Maia, João Augusto Rosa, Joaquim Dias de Sant'Anna e Raymundo Antonio de Faria, do cargo de membros do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Piauhy, e nomeados para os referidos cargos Raymundo de Areia Leão, José João dos Santos, Honorio Parentes e Gil Martins Gomes Ferreira.

Tambem foi exonerado Manoel Felippe Lemos do lugar de official da Caixa Economica do mesmo Estado e nomeado para esse lugar José Luiz Baptista.

— Os subengenheiros navaes 1.º tenente Mercedes de Vasconcellos e Almeida, 2.º tenentes Vital Brandão Cavalcante e Francisco Paula Coelho Sobrinho receberam ordem de partir para a Europa, afim de concluirem os seus estudos.

E' possivel que estes officiaes sigam a bordo do «Danube», no dia 30 do corrente.

— Os navios da esquadra chilena que devem passar por este porto, são os couraçados e cruzadores «Esmeralda», O' Higgins e «Ministro Zenteno» e as torpedeiras «Teniente Serrano Guardiamarina Riquelme, Almirante Simpson, Capitan Orella e o capitan Munoz Gamero.»

— O movimento da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil de 4 de Janeiro a 30 de Novembro deste anno, foi o seguinte:

Saldo de 1895 446:036$253; receita ... 40.370:533$362; despeza 39 975:575$035; saldo 840:994$580.

ESCRINIO

SPE SOLA

Não, teu culto idéal eu não abjuro,
Musa dos livros, que na França imperas;
Dei-te as rosas das vinte primaveras,
Dou-te o presente, sagro-te o futuro.

Póde o crime manchar teu seio puro
E as cultas gentes, como greys de feras,
As taboas profanar das leis severas
Com que nos guias ao porvir seguro

— Hei de amar-te na sombra ou em luz, no (espaço!
— Hei de cantar pelo universo inteiro
O vestigio fecundo de teu passo!

Musa, que ouviste-me o vagir primeiro,
Que encheste-me de louros o regaço,
Sê-me, na terra, o amparo derradeiro!

Narciza Amalia.

REVISTA DIARIA

Exoneração — Por acto de 23 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, concedeu a exoneração que solicitou Arthur dos Santos Oliveira, do posto de capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Promotorias publicas — Por actos de hontem foi removido o bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, da promotoria publica do Municipio de Ingazeira para a de Belmonte, e nomeado para a de Ingazeira, o bacharel Adolpho Nunes Lins.

União Typographica — Pelo Secretario da União Typographica Pernambucana, foi-nos enviada a seguinte carta:

« Cidadãos redactores do «Diario de Pernambuco.» — A «União Typographica Pernambucana,» no domingo proximo, 27 do corrente, completa mais um anno de installação e deveria portanto commemorar solemnemente o seu anniversario, como o tem sempre feito.

No momento, porém, sobrevêm differentes motivos, que impossibilitam essa solemnisação; e a actual directoria em presença das difficuldades em que se acha com o projecto da compra do predio destinado á séde social, e ainda com a enfermidade do seu prestante presidente, vê-se obrigada a deixar de solemnisar festivamente a installação social, restringindo-se a hastear no referido dia 27 o seu pavilhão no edificio, illuminar-lhe á noute a fachada e a fazer simplesmente sessão de assembléa especial.

A directoria da «União Typographica Pernambucana» pois, tomando essa deliberação, tem por dever communical-a a imprensa, como o faz com a presente, afim de que se digne por sua vez de tornal-a publica. — Saúde e fraternidade aos cidadãos redactores do «Diario de Pernambuco.» — Recife, 21 de Dezembro de 1896. — O 1.º secretario, *Egydio Cunha.*»

Manifestação de apreço — Communicam-nos:

« A devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na egreja de Santa Rita de Cassia, tomando em consideração os altos serviços prestados pelo irmão, conego Dr. José Antonio de Oliveira Lopes fez-lhe entrega de uma bonita e riquissima estolla, pronunciando então nessa occasião um dos mesarios da alludida devoção um bello discurso, pondo em relevo a dedicação e zelo inexcedivel do manifestado á aquella corporação religiosa.

Esta offerta, teve lugar no dia 8 deste mez no consistorio da mencionada egreja, na occasião que S. Rvma. preparava-se para fazer o panegyrico das virtudes da Santissima Virgem, festa esta promovida pela mesma zelosa devoção.»

Rectificação — No orçamento do municipio de Palmares, publicado em uma das nossas ultimas edições, ha alguns enganos que nos apressamos a corrigir, pois alteram inteiramente uma das suas disposições.

No art. 2.º, quando trata da receita, no § 1.º, onde se diz: «3 por cento sobre o valor locativo das propriedades agricolas,» deve ser dito — «5 por cento sobre o valor, etc, conforme estava no autographo.

Igualmente escapou uma outra publicação do alludido municipio, no edital de eleições, sobre mesarios e logares onde funccionam as mesas. Ha um engano na lettra G, de que só falla na 1.ª secção. Essa disposição é a seguinte: «Vão em no Paço Municipal, os eleitores do 1.º quarteirão até a lettra J, inclusive.»

Ha ainda um ultimo engano a corrigir na mesma publicação, e este devido á erro da copia: «A 7.ª secção em Marayal funcciona na agencia do correio e não na escola mixta como se diz.

Bazar do Jardim da Central — Haverá todos os dias, no jardim da central, bazar de prendas, das 6 ás 10 horas da tarde.

Ahi encontrarão os visitantes bonitas prendas, escolhidas a capricho.

Durante o serviço, tocará uma orchestra alli postada lindas peças musicaes do seu repertorio.

Festa das Mercês — O pregador dessa festa é o Rvm. padre Constantino Gomes de Mattos e não o vigario de S. José e conego Dr. Lopes, como, por engano, sahio; e no «Te-Deum» é o Dr. Lopes e não o padre Constantino.

Collegio Salesiano do Recife — O virtuoso Sr. padre Lourenço Giordani, digno e operoso director desse collegio que tão assignalados serviços vai prestando entre nós, prestando á infancia desvalida, enviou-nos hontem, em nome dos Salesianos e orphãos do mesmo collegio, os seus cumprimentos de boas festas e felizes entradas do anno novo.

Penhorados retribuimos gostosamente esses cumprimentos do illustre Sr. padre Giordani.

Eleição do municipio de Olinda — Pedem-nos a seguinte publicação:

« O presidente do Conselho Municipal de Olinda, attendendo as reclamações energicas que lhe fez o Revm. vigario da freguezia, de que estando a igreja separada do Estado, não podia ser lançado mão do consistorio da igreja de Nossa Senhora do O', para nelle funccionar a 5ª secção eleitoral, como foi a elle recommendado pelo Revm. Sr. conego governador do bispado, assim scientifica que transferio dita secção para a casa da professora municipal D. Guilhermina Cavalcante Camello Pessoa, onde deverá funccionar no dia 30 do corrente, de accôrdo com a lei eleitoral.»

Cavalheiros da Epocha — Em assembléa geral extraordinaria reunem-se os socios desta sociedade carnavalesca, ao meio dia de hoje, á rua do Bom Jesus n. 24, 1º andar.

Derby Club — Realisa hoje a sua 10ª corrida, em commemoração ao seu anniversario.

Bandeira em Olinda — A's 7 horas da noite de amanhã será hasteada a bandeira do Glorioso Senhor Bom Jesus do Bom Fim, tocando nesta occasião duas bandas musicaes, e em seguida queimar-se-ha um fogo artificial caprichosamente preparado.

Em Olinda — Hoje, de 5 horas em diante, tocará no pavilhão do Carmo a banda musical do 2º corpo de policia.

Fallecimento — Ante-hontem, pelas 7 horas da manhã, victimada por antigos padecimentos, finou-se nesta cidade a Exma Sra. D. Anna Cordeiro dos Santos, dignissima viuva do Sr. Antonio Cordeiro Wanderley, mãi do Sr. José Cordeiro dos Santos.

A finada gozava de geral estima pelas apreciaveis qualidades que ornavam o seu caracter.

O enterramento effectuou-se ante-hontem mesmo, as 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de pessoas.

Nossos sentimentos a Exma. familia e especialmente ao Sr. José Cordeiro dos Santos.

Esmagamento — Ante-hontem o trem da estrada de ferro de Caxangá, que partio do Recife ás 12 horas e 40 minutos da noite, ao chegar á estação da Torre esmagou a perna esquerda de Joaquim Pereira, de nacionalidade portugueza.

Motivou semelhante desastre o facto de imprudentemente Pereira saltar do trem estando este em movimento.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II.

La Illustracion Española — Fomos obsequiados com o n. 45, anno 40, da «Illustracion Española y Americana», importante revista illustrada de bellas-artes, litteratura e etc., que se publica semanalmente em Madrid.

Verdadeiramente apreciavel esta o presente numero, tanto pela belleza e importancia das gravuras que o ornam, como pelo alto valor dos escriptos que figuram em suas paginas.

Obrigados.

O Occidente — Recebemos o n. 646, anno 19, d'esta optima revista illustrada portugueza.

Orna a 1ª pagina do presente numero a photographia do Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, vice-presidente da Republica brasileira.

Penhorados a Livraria Leopoldo Silveira pela offerta.

Sociedade sui generis — Sabe-se que existe na Inglaterra uma sociedade que tem por fim o prevenir os actos de crueldade para com as crianças.

Esta sociedade que tem poucos annos de existencia, desenvolve-se rapidamente e os seus meios de acção, são poderosos.

Recentemente realizou o seu congresso annual em Bristol, sob a presidencia do duque d'Aberdeen; e este, em sua allocução, informou que o orçamento da Sociedade, que em 1789 era apenas de 95.000 francos, attinge hoje a 1.674.375 francos e que o numero de inspectores subio de 10 a 137.

Eis um novo exemplo do gosto dos inglezes pela iniciativa privada e da confiança que depositam no poder d'essa iniciativa nas questões sociaes.

Hospital Portuguez — E' mordomo de semana de 27 do corrente á 3 de Janeiro, o Sr. José Rodrigues Madeira.

Bazar da Graça — Continuarão hoje a funccionar as duas barraquinhas que tantas distracções tem proporcionado aos frequentadores daquelle bazar.

Uma magnifica e escolhida collecção de prendas será distribuida, havendo prompto desempenho nessa distribuição.

Denuncia — Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1.º promotor publico da capital, foi denunciado perante o Dr. juiz do 4.º districto do municipio o individuo de nome João Ferreira de Sant'Anna, vulgo João do O', como autor do assassinato de José Martins de Barros, facto este que deu-se no dia 21 de Novembro proximo passado, na Boa-Viagem.

A Madrugada — Veio nos ás mãos o numero correspondente a Dezembro, dessa scintillante revista litteraria dirigida em Lisboa pelo nosso operoso compatriota Oscar Leal.

O presente numero insere retratos de Guiomar Torresão, Victor A. Vieira, Adherbal de Carvalho, Nelson de Senna e Arthur Montenegro, com collaboração de Oscar Leal, Trindade Coelho, João Chagas, Manoel Arão, Alice Moderno, Lino ... Gomes, Julio de Lemos e Julio Brandão.

Muito agradecidos á visita da sympathica collega que tanto se empenha pelo levantamento da nossa patria.

Menino desapparecido — Ante-hontem tendo vindo em companhia de sua mãe de nome Mathilde de Souza, que acaba de chegar do sul do paiz, um menor de nome Joaquim, succedeu desapparecer ao atravessar a ponte do Recife.

O referido menor tem 8 annos, é de côr branca e cara bexigosa.

A afflicta mãe que veio ao nosso escriptorio, pedio-nos para scientificar a quem por acaso haja encontrado o seu filho, que ella está residindo no Rosarinho (Afflictos) junto ao sobrado do fallecido Dr. Chaves, para onde poderão encaminhar o mesmo seu filho.

Sentença original. — O tribunal de Commercio de Paris pronunciou a 19 do passado, a sua sentença na demanda sustentada pelo critico Francisque Sarcey com a empreza do «Petit Journal» e pelo facto deste tel-o despedido bruscamente de seu collaborador.

O «Petit Journal» foi condemnado a pagar a Sarcey 100 francos por perdas e damnos.

Fallencias nos Estados Unidos. — O numero de fallencias nos Estados Unidos, durante os primeiros mezes deste anno, foi mais consideravel do que em nenhum outro periodo, pois elevou-se a 11,800; tornaram-se mais numerosas nos ultimos tres mezes, ao contrario que de ordinario é durante os primeiros e os ultimos tres mezes do anno que ellas se apresentam em maior quantidade. Ultrapassaram mesmo o numero a que attingiram durante a crise de 1893.

O commercio manteve-se em progresso durante o anno findo até ao outomno, e os prejuizos de agora só podem ser explicado pela agitação dos partidarios da prata, a qual aggravou o credito e toda a expansão economica.

A região mais arborisada da Europa. — A região mais arborisada da Europa é a Russia que, por 1,000 hectares, conta 343 hectares de floresta. Seguem-se a Bosnia, com 342 hectares, a Allemanha com 257; a Suecia e a Noruega, com 230; a França com 159, a Italia com 145; a Belgica com 143; a Hollanda com 72; a Dinamarca, com 60; emfim a Inglaterra, onde a superficie arborisada é apenas de 30 por 1,000, superficie total.

Curiosa collecção. — As justiças de Copenhague, por occasião da prisão de um anarchista allemão chamado Glasbe, deram uma busca na residencia do preso, ahi descobrindo uma collecção curiosissima.

Glasbe havia collecionado as photographias de todos os agentes dinamarquezes e estrangeiros da policia secreta. Cada retrato era acompanhado de uma nota: «inoffensivo», «corrupto», «perigosissimo» e outras recommendações uteis aos anarchistas.

O planeta Marte. — O planeta Marte será habitado por entes racionaes?

E' questão de alta sciencia que volta á tela do debate entre sabios a proposito do novo livro que o Sr. Camille Flammarion acaba de publicar sobre o nosso visinho do systema solar. O douto vulgarisador da astronomia affirma que ha seres pensantes em Marte, mas outros sabios não menos argutos mostram-se refractarios a essa idéa, attendendo que Flammarion não levou em conta das suas affirmativas o elemento — temperatura.

Flammarion responde aos seus contradictores que a temperatura na superficie de Marte não póde ser muito differente da da Terra. Marte tem os seus gelos polares que derretem-se no verão e em proporções mais consideraveis do que os gelos terrestres; além disso a atmosphera de Marte é muito humida, e todos sabem que uma molecula de vapor de agua póde deter tanto calor como 16.000 moleculas de ar. Assim por motivo de semelhantes condições o Sol Marte não sente mais frio do que a Terra.

«Os diversos aspectos de Marte observados por meio de poderosos telescopios, tem demonstrado que a vida póde manifestar-se sobre o seu solo, mas o que resta saber é se esse solo é povoado.

Se tem habitantes, diz o Flammarion, elles não podem ser semelhantes a nós; um kilo ôs pesa 376 grammas na superficie de Marte.

A pressão atmospherica no planeta visinho deve ser muito menor do que na Terra e, por conseguinte, as condições de formação e de evolução dos seres são totalmente differentes. *Elles* não se alimentam como nos alimentamos, porque os habitantes de Marte não podem ter o mesmo estomago, respiram como nós respiramos e portanto, não podem ter os mesmos pulmões.

Menos pesados do que nós naturalmente somos, sendo provavelmente menos necessidades materiaes do que nós, elles devem ser, se existem, mais perfeitos physicamente e incomparavelmente mais adiantados do que nós na esphera intellectual.

Exames primarios — Realizaram-se no dia 1 do corrente os exames da escola publica municipal da cidade de Bonito, regida pelo professor Manoel Correia de Queiroz Barros.

Presente a commissão examinadora composta do delegado litterario major Mariano Tavares Leão, do professor José Casimiro Alves Bezerra e do professor da cadeira, procedeu-se ao exame que deu o seguinte resultado:

1.º grão

Eduardo Coriolano da Silva, Cunegondes de V. Pereira e José R. do Nascimento, plenamente.

Melchiades O. do Nascimento, Lizandro José Pereira e Antonio E. de Oliveira Chaves, simplesmente.

Companhia Tomba — Deve chegar amanhã, a esta cidade, a bordo do vapor «Meteóro», esta companhia lyrica, que vem trabalhar no theatro Santa Isabel.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 8 pessoas e preparados 65 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

Extracção de dentes sem dôr — Tivemos hontem occasião de ver o importante apparelho para extracção de dentes sem dôr, da invenção do talentoso cirurgião dentista Sr. José Hygino de Miranda.

Incontestavelmente o Dr. José Hygino introduzio na arte um valiosissimo melhoramento, cuja falta sempre se fez sentir, e que d'ora em diante fará desapparecer o temor de muitos quando são forçados a extrahir dentes.

O apparelho tem uma fórma simples e a anesthesia produz-se por effeito da combinação de um fructo puramente indigena com outras substancias.

O Sr. José Hygino fez as primeiras experiencias em presença de muitos convidados, sendo os resultados multissimos satisfactorios.

Sobre a sessão inaugural do alludido apparelho, um criterioso profissional, publicou as seguintes linhas:

« Lendo os jornaes de Pernambuco, deparei com um annuncio do cirurgião José Hygino de Miranda, convidando ao publico do Recife, para comparecer no dia 22 deste mez, de 1 ás 3 horas da tarde ao seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 19, 1º andar, afim de ver um apparelho de seu invento para anesthesia e destinado a arrancar dentes sem dôr.

Movido como é natural pela curiosidade, tanto mais quando se trata da invenção de um novo systema de extracção de dentes com o minimo de dôr e incommodo para os clientes, compareci no referido consultorio e examinei o engenhoso apparelho, simples e de facil manejo, na occasião em que se extrahia um dente n'uma jovensinha prima do distincto e habilissimo clinico D. João Paulo.

A operação foi rapida, e não incommodou em nada a joven segundo sua propria declaração.

Muitos dos visitantes submetteram-se a operação e sempre os mesmos resultados.

O anesthesico empregado segundo affirma o illustre cirurgião é extrahido de um fructo do nosso paiz.

Recommendo pois, ao respeitavel publico desta capital que compareça no consultorio do Sr. Miranda para examinar o novo apparelho cirurgico dentario que é de um valor e utilidade incontestaveis ».

Nossos enthusiasticos cumprimentos ao joven e distincto Sr. José Hygino de Miranda.

Le Genie de la Mode — A livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos o n. 95, anno 6º desta conceituada revista de modas, de publicação quinzenal em Madrid.

Agradecidos.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Macao, para José Paraney.
De Serinhaem, para Joaquim Ferreira Pinto.
Um aviso de Maceió, para Velloso.
Do Rio, para Gomes.
De S. Gabriel, para Isaias.
De Campos, para Garcia.
De Paranaguá, para José Cavalcanti (2).
Do Rio, para Palhares.
De Campos, para Borges.
De Penedo, para Manoel.
Do Rio, para Azevedo.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Jovino Candido Pessoa, despachante da Alfandega; residente na freguezia da Boa Vista, com Leonor de Moraes Soares, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do porto do Recife — *Recife*, 26 de Dezembro de 1896

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. cent. grado*	*Barometro (0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	25,º4	758mm00	17,mm97	74
9 »	27,º3	759,mm50	18,mm74	70
12 »	28,º3	759,mm25	19,mm08	67
3 t.	28,º4	758,mm00	19,mm24	68
6 »	27,º6	758,mm00	20,mm02	73

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 60,º2. Prateado 41,º4

Temperatura maxima 30,º00.

Temperatura minima 25,º25.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m,9 á sombra 3m1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE com interrupções de ENE de meia noite até 2 h. 58 m. da tarde; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2m77 por segundo.

Nebulosidade média 0 54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Dezembro

O baixa mar foi ás 8 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2m05.

O préa mar foi ás 2 h. e 25 m. da tarde, registrando a escala 0m65

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 24 de Dezembro:

DOENTES	SEXOS Masculino	Feminino	Total
Existiam	159	57	216
Entraram	7	1	8
Sahiram		3	3
Falleceram	3		3
Existem	163	55	218

— Falleceram no dia 24:

Justino Eugenio da Paixão, pardo, 14 annos, solteiro, Pernambuco.

Alfredo, pardo, 1 anno, Pernambuco.

Fortunato José da Silva, pardo, 51 annos, solteiro, Pernambuco.

— Dia 25:

Existiam	163	55	218
Entraram		1	1
Falleceram	1	1	2
Existem	162	55	217

Falleceram no dia 25:

José Joaquim da Costa Maia, branco, 21 annos, solteiro, Alagôas.

Margarida Keller, branca, 42 annos, Allemanha.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 25 de Dezembro 1895.

Existiam 433, entraram 5, sahiram 2, existem 436

A saber: nacionaes 393, mulheres 8, estrangeiros 35, mulheres 0, total 436.

Arraçoados 398

Bons 377, doentes 15, loucos 5, louca 1, total 398

Movimento da enfermaria — Não houve alteração.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 23 de Dezembro de 1896.

Raymundo Bazilio de Moura, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José.

Joaquim Coelho dos Santos, Portugal, 55 annos, casado, Boa Vista.

Eliza Laura de Oliveira, Pernambuco, 12 annos, solteira, Graça.

Martinho Bezerra Machado, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Graça.

Antonio Francisco da Costa, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria do Carmo do Espirito-Santo, Pernambuco, 16 annos, casada, Boa Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José.

João Damasceno de Castro Delgado, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Geraldina Servula dos Santos, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Bartholomeu da Costa, Pernambuco, 5 annos, S. José.

Carmelita, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista

João do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Josepha Severina de Oliveira, Pernambuco, 1 anno, Graça.

Hermenegildo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista.

Arcelina Paula de Oliveira, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista.

Isabel Maria da Costa, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da fôrça, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos dous terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefessos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa

Desembargador Francisco Teixeira Sá.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

2.º Districto.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.º Districto.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.º Districto.

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.

Dr. Julio de Mello Filho.

5.º Districto.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Miguel José de Almeida Pernambuco.

José Cupertino Coelho Cintra.

Herculano Bandeira de Mello.

Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*

Marcionillo Lins.

Dr. *Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*

Francisco Teixeira de Sá.

José Marcellino da Rosa e Silva.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Para Deputado

1.º Districto

ANTONIO MARTINIANO VERAS

Aos meus concidadãos

Candidato á reeleição na proxima renovação do terço do senado federal, venho submetter-me aos votos dos meus concidadãos.

Nos quatro annos em que tive a honra de os representar n'aquella respeitavel corporação, diz-me a consciencia que fui exacto, quanto em mim cabia, no exercicio do meu mandato e que zelei e defendi os direitos e interesses do Estado de que me ufano de ser filho, empregando n'isso todo o esforço e diligencia.

Além de nos orçamentos pleitear contra o cerceamento das verbas destinadas a serviços publicos em nosso Estado, trabalhando para terem boa dotação as respectivas consignações, defendi-o contra a pretenção de tirarse-lhe o archipelago de Fernando de Noronha e levantei a questão do territorio da antiga comarca pernambucana de S. Francisco, conseguindo que passasse em primeira discussão o projecto que apresentei para ser com aquelle integrado o territorio do heroico Estado de Pernambuco, — não tendo sido definitivamente resolvida a questão por não ter ainda a commissão competente elaborado seu parecer, indispensavel em assumpto de tamanha monta e que por sua natureza não prescinde de demorado estudo

Quanto ás questões politicas, posso affirmar com todo o desassombro que não apoiei desmandos nem dictaduras, considerando a tudo preferivel o regimen da lei e da paz honrada e tendo para mim que a missão do senado federal é essencialmente conservadora, sem o que elle não poderá ser, como deve, a *anchora mestra* da organisação federal republicana.

Não esqueci, no desempenho de meu mandato, um dos mais altos interesses do Estado, a instrucção publica, interessando-me pela melhoria e desenvolvimento d'ella, e oppondo-me a medidas que considero inconvenientes, quaes a suppressão dos cursos annexos ás faculdades de direito e a desorganisação do ensino superior federal pela passagem dos respectivos cursos para os Estados.

N'essa preoccupação a bem da educação nacional obedeci a uma profunda convicção e á inspiração do exemplo e conselho de estadistas como Whasington, que aos seus concidadãos recommendou a instrucção como uma das bases da prosperidade nacional, — Jefferson, que a proclamava a primeira e a mais importante das questões de utilidade publica — Chernier, que achava ser o unico meio de restituir a calma ao paiz e preparal-o para um grande futuro organisar a instrucção, — e Bazire, que cria nas sciencias como poderoso elemento da consolidação da republica.

Finalmente, prevaleci-me de todas as opportunidades para nas discussões defender e proclamar as patrioticas e heroicas tradições do grande povo pernambucano, cuja historia é a pagina mais brilhante dos annaes politicos da nação brazileira.

Reeleito, será o mesmo o meu proceder, e dos votos e da confiança de meus concidadãos farei a minha égide no parlamento.

Rio, 10 de Dezembro de 1896.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Deputado federal

1.º Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Aviso eleitoral

Os eleitores que têm seus nomes na lista de chamada, podem votar apresentando os seus antigos titulos.

—

Todos os eleitores alistados na ultima qualificação, poderão votar no dia 30 do corrente.

—

Os eleitores excluidos, que não tem os seus nomes na lista de chamada da respectiva secção, não poderão votar, ainda mesmo apresentando um titulo.

1.º Porque o § 3.º do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, diz: —Installada a mesa, terá começo a chamada dos eleitores pela ordem em que estiverem na respectiva cópia do alistamento.

A «falta dessa cópia» do alistamento, porém, não impedirá o recebimento das cedulas dos eleitores que comparecerem e exhibirem os seus titulos, devidamente legalisados.»

Assim, sómente «quando» se der esse caso da falta da cópia do alistamento, quando, na hora legal para se proceder a eleição nas secções não dispuzer a mesa dessa cópia para se realizar a chamada dos eleitores, terá applicação o § 4.º da mesma lei:—O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo em caso algum, exhibido este, ser recusado o voto nem tomado em separado, excepção dos casos previstos no § 13 n. 1 da referiba lei.

D'ahi se evidencia claramente que só no caso de não existir na secção a cópia do alistamento a simples exhibição do titulo habilita o eleitor a votar.

2.º Porque a lei de 7 de Dezembro em vigor, a ultima reforma eleitoral, no § 4.º do Art. diz bem claramente: «Cada eleitor votará na secção em que estiver alistado.»

Si até 10 horas do dia não «comparecer nenhum dos mezarios da secção» os eleitores «desta» podem votar em outra «qualquer secção» onde seus votos serão tomados «em separado» e detidos os diplomas até terminar a apuração.»

Assim a nova lei esclareceu completamente a questão—só poderão votar os eleitores nas secções em que estiverem alistados, o que se evidenciará pela lista de chamada e só no caso de não haver eleição em uma secção, os eleitores desta, apresentando seus titulos, poderão votar «em separado» em outra qualquer secção, sem que tenham os seus nomes na lista de chamada.

Finalmente os eleitores que não tiverem seus nomes na lista da chamada da respectiva secção não poderão votar.

—

Chamamos a attenção dos nossos amigos para a nova divisão das secções e lugares onde funccionam, o que tudo se verifica em edital publicado em outra secção desta folha.

DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

Mesas eleitoraes

São convidados todos os nossos amigos, membros das mesas eleitoraes desta capital, que teem de funccionar no pleito de 30 do corrente, a comparecer no dia 28 ás 6 horas da tarde, no escriptorio d'«A Cidade,» afim de tratar-se de assumpto urgente.

Ao publico

Declaro que não pertenço mais ao partido autonomista, e sim ao grandioso Partido Republicano Federal, que tem como chefe na freguezia de S. José o meu amigo o Coronel Alexandre dos Santos Selva.

Recife, 26—12—96.

Primitivo Lourenço Freitas do Amaral.

Circular

AOS DIGNOS SRS. ELEITORES DO 2.º DISTRICTO

Illustre cidadão.—Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido, nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscrição que hoje forma a quasi totalidade do 2.º districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi acceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses dos lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.º districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação de mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do trangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece-me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animo-me a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Dr. João Vieira de Araujo.

AO POVO

Não me achando actualmente filiado a nenhum dos partidos que disputam o poder, mas mantendo integraes todas as minhas convicções politicas adquiridas nos tempos da propaganda, apezar das provas a que me submetteram, entendo que não devo ficar indifferente ao movimento eleiteral, e apresento-me ao suffragio dos eleitores, do 1.º districto, solicitando-lhes o seu voto para deputado no futuro pleito.

Sabeis da firmeza das minhas convicções republicanas e da minha attitude todas as vezes que se tratou das conquistas do 15 de Novembro. Homem do povo, que sómente com os recursos proprios tem contado para a realisação das suas pretenções; convencido de não haver desmerecido o conceito que de mim fizeram aquelles cidadãos que me elevaram ao seio do Congresso do Estado, venho agora solicitar o vosso valioso apoio e o de vossos amigos, para a consecução do que me proponho na futura eleição.

Certo de que me honrareis com a vossa confiança, desde já assigno-me agradecido

Vosso concidadão

Recife, Dezembro de 1896.

Antonio Martiniano Veras.

Nem todos votam

Recife, 23 de Dezembro de 1896

O art. 1.º da lei n. 35 diz:

«São eleitores os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior ou que se alistarem na forma por ella prescripta.»

A expressão—*são eleitores* não exclue para esses o alistamento porque, nos mesmos termos, dispoz a lei de 9 de Janeiro de 1881, art. 2.º.

«E' eleitor todo o cidadão brasileiro, nos termos dos arts. 6., 91 e 92 da Constituição do Imperio que tiver renda liquida annual não inferior a 200$ por bem de raiz, industria, commercio ou emprego.»

Si pela simples e nua disposição da lei n. 35 dizendo *são eleitores*, se devesse entender que ella lhes conferia o exercicio do voto sem attenção a disposições subsequentes, do mesmo modo dever-se-ia entender a lei de 1881 que por identico theor se exprimio—*E' eleitor todo o cidadão brasileiro* etc.

E si esta em artigos posteriores estabeleceu o modo de provar o requisito em virtude do qual diz: o cidadão que o tiver é eleitor, nem se vê que o argumento derivado dessa expressão da lei é um paralogismo.

Ambas as leis citadas se exprimiram do mesmo modo—*é ou são eleitores*; mas nem por isso os dispensou do alistamento: ao mesmo que a de n. 35 dizendo *terminantemente*, imperativamente, que são eleitores os cidadãos brasileiros maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior não quiz escusa-los da prova desse requisito, porém simplesmente dizer—tendo o cidadão esse requisito eleitor e deve como tal ser incluido no alistamento a que se esteja procedendo.

E' obvio pois, que a questão não se resolve por essa disposição imperativa da lei. Nem se trata de perda ou esbulho de direitos politicos salvo por essa deducção errонea de lei que nós contestamos trazendo para exemplo a redacção da lei de 1881.

Laborando no mesmo circulo vicioso, dizem que o alistamento tem somente dous fins, incluir eleitores novos, designação que a lei não faz, e transportar para o que se organisa os nomes dos eleitores que residirem na secção e que não se pode eliminar ninguem incluido na anterior qualificação (em regra).

Tudo isto é verdade, mas esta longe para concluir que eleitores já qualificados e alistados, conforme lei anterior, não precisem de previo alistamento que deveriam ter requerido, afim de não serem mais eliminados, salvo por mudança de domicilio ou perda dos direitos politicos. E' o mesmo argumento repetido e já refutado, uma vez que quando a lei diz *são eleitores*, nem por isso dispensa o alistamento. E é assim que ella manda observar o anterior nas secções onde não, se tiver procedido á revisão.

Não se pode recusar o voto do eleitor que apresenta seu titulo...

Mas, não qualquer titulo. Tanto que, anteriormente, a lei diz—titulos devidamente legalisados e manda que a commissão revisora, no ultima acta de seus trabalhos, mencione como informação, os nomes dos eleitores fallecidos, dos que tiverem mudado de domicilio, etc.

Si tendo titulo o eleitor sempre vota, embora não estando alistado, para que reclamar pela não inclusão e que necessidade ha do recurso, que o não incluido ou eliminado pode interpor para a junta eleitoral?

Accresce a falta de titulos novos..

E' um perfeito engano, ella ordena, que os titulos contenham a indicação da secção, que não pode ser sempre a mesma, e o numero de ordem do alistamento, que não pode deixar de ser o vigente em consequencia de uma nova divisão de secções e numeração; dahi logicamente se infere que ha necessidade de novos titulos. A lei de 1881 mandava fazer taes declarações no verso dos titulos já expedidos, mas a actual não o permitte.

A sentença de *todos votam* é uma revogação do systema eleitoral estabelecido na lei n. 35 do uma interpretação extravagante:—que ha muito mais a lamentos, não só o que se fez é seja tod a revisão annual, mas os que foram feitos conforme leis anteriores em que estão alistados *são eleitores* e não precisam de titulo:—que não é a favor destes que a lei crea o recurso de não inclusão:—que todo votante e eleitor apresentando titulo seja este e que natureza fôr, por jubileu; não é preciso nem lista de chamada, nem exame de titulos legalisados, faltando somente dizer que, as mesas eleitoraes não teem competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que tentar votar com um titulo que não lhe pertença e apprehendel-o por suspeito, livrando-se o delinquente solto independentemente de fiança logo que fôr lavrado o auto, porque quem apresenta titulo, vota, e a mesa não tem direito de duvidar da legalidade delle.

Seria isto uma balburdia que nunca passou pela mente do legislador autor da lei n. 35.

O eleitor que, segundo a lei, deve ser admittido a votar é o contemplado na ultima revisão cujo nome consta da lista da chamada; o alistamento da revisão passou em julgado, quem não reclamou nem recorreu de sua não inclusão *sibi imputet* e não pode queixar-se de esbulho de direitos politicos porque quando a lei diz que o cidadão em taes ou quaes condições é eleitor, não o escusa de alistar-se. Esta é a questão.

(D'*A Cidade*)

DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

—

Thereza da Ponseca Borges Diniz, retirando-se temporariamente para o Estado da Bahia, e não tendo tempo de despedir-se de todas as suas discipulas e mais pessoas de sua amizade, o faz por este meio, offerecendo os seus prestimos naquelle Estado, aonde só se demorará um mez.

Recife, 24 de Dezembro de 1896.

Festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda

No dia 31 de Dezembro, celebrar-se-ha a festa tradiccional de Nossa Senhora do Monte, no seu antigo sanctuario em Olinda.

Os monges do Mosteiro de S. Bento occuparão a igreja todo o dia. Desde a manhã cedo haverá Missas resadas, e os fieis que quizerem confessar-se e commungar em honra de Nossa Senhora encontrarão confessores na mesma egreja.

A's 10 horas da manhã haverá Missa Solemne em cantochão; o sagrado pulpito será occupado pelo Rvm. conego José Lopes.

A' tarde haverá procissão, seguida das ladainhas com as quaes terminará a festa.

Convidam-se os fieis pernambucanos a virem em grande numero honrar a sua bôa Mãe Nossa Senhora do Monte.

Ao publico

Targino Cesar Affonso (alfaiate) communica aos seus freguezes e ao publico em summa, que mudou-se de n. 49, da rua Marquez de Olinda, para o n. 12 1.º andar da mesma, onde offerece os seus prestimos, e participa tambem que continuará como d'antes, ahi a trabalhar em sua arte com toda a pontualidade, perfeição e modicidade nos preços.

Recife, 24 de Dezembro de 1896.

JOAQUIM LUCIO DE ALBUQUERQUE MELLO

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua familia, cumprem um dever, communicando aos seus parentes, e amigos que, na Capital Federal falleceu a 23 do corrente seu muito querido irmão e amigo Joaquim Lucio de Albuquerque Mello; e que pela sua alma fará celebrar no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa na matriz da Bôa-Vista.

No mesmo dia, hora e Igreja se celebrará outra, por alma de seu cunhado José Narciso Ferreira, 30.º de seu passamento.

Eu era assim

O respeitavel clinico Dr. Carlos Pereira de Azevedo, de 70 annos de idade, receitou o xarope de alcatrão e jataby, de Honorio do Prado, para a Sra. D. Umbelina de Oliveira Mello, residente á rua da Floresta n. 37.

Essa senhora soffria de bronchite e catharro pulmonar com accessos de suffocação e canseira ha 12 annos e acaba de ser curada sómente com dous vidros do milagroso xarope, vindo nos trazer pessoalmente os agradecimentos.

EU ERA ASSIM

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jataby
Cura bronchite e asthma!

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche!!

E não fica só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Prescreve só: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

O Dr. Queiroz Barros

...rna do Carmo, receita o Alcatrão e Jataby, de Honorio do Prado, contra a asthma e coqueluche.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Valloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-ACRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

BLENOL : especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, 24

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Dr. Carneiro Leão
Medico, partero e operador.
Residencia. Rua Formosa n. 9, A Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
31—RUA FORMOSA—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro proximo vindouro.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino
CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Especialidades: Febres, molestias das crianças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na DrogariaBraga e em todas as pharmacias

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 onde recebe chamados.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmaciados Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53
DIRECTORA
D. JOSEPHA ALEXANDRINA P. CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundario para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA. que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.
A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

ODOL

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE
PL EOOLDO PRÉALL E
Rua Marquez de Olinda n. 30

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as boas pharmacias.

Pernambuco

Despedida

Dr. Arnobio Marques, retirando-se hoje para o sul da Republica, onde terá muito pequena demora, despede-se de seus amigos e clientes, offerecendo-lhes seus diminutos prestimos.

26—12—96.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 26 de Dezembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8/2 d/v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 sobre Londres a 90 d/v, offerecendo de tarde o River Plate a de 8 5/8, apparecendo tomadores.

Letras particulares houveram pequenas negociações de motta a 8 9,16.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos. . .	4$000 a 4$600
Somenos	3$400 a 3$600
Mascavado.	2$500 a 2$600
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$100 a 2$200
Retames.	1$700 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos . .	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 165$ a 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 100$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$080 réis nominal e refugo a 720 o kilo.

Verdes 620 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a..... 24$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 93$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 24 de Dezembro de 1896, para consumo

Lopes, Albeiro & C—cento e cincoenta e dous volumes com toucinho, passas, uvas e farinha de milho.

Rodrigues Lima & C—dezeseis volumes com fazendas de algodão.

Constantino Ribeiro & C—uma caixa com obras de vidrilho e rendas de algodão.

Joaquim Gonçalves & C—cinco volumes com lona de linho, chitas e madapolão.

Dias Fernandes & C—cento e noventa e oito volumes com vinho, tamaras, mostarda em pó, queijos, presuntos, farinha de araruta, sardinhas, azeite de Oliveira, cidra e cerveja.

Caldas & C—trinta barris com manteiga de vacca.

Manoel Collaço & C—dez caixas com papel pautado.

Vianna Castro & C—quatro fardos com estopa em rama.

Leitão & Costa—tres fardos com palhinha.

Jacintho de Azevedo & C—duas caixas com fogões de ferro, tachas de cobre, trenas, escalas de madeira e ferramentas.

Galdino Pimentel—uma caixa com brinquedos e perfumarias.

Antonio Pinto da Silva & C—dezoito caixas com machados de ferro e espingardas e quinhentas barricas com cimento.

Azevedo & C—cincoenta e oito caixas com cartas em folhas de cores e vinte caixas com papel para estamparia.

Silva Guimarães & C—com caixas com cebolas.

R. H. Conolly—uma caixa com diversas mercadorias.

Theod Just & C—quarenta e cinco fardos com papel para embrulho e tres caixas com machinas.

Machado & Pereira—trinta e tres caixas com riscados de algodão, chitas e madapolão.

Fabrica de Polvora—quatro caixas com um cofre de ferro e seus pertences, carros de mão e bombas de ferro.

Guilherme Porto & C—duas caixas com brim de algodão.

José Baltar & C—duzentas e cincoenta caixas com carne fervida.

Eugenio Samico & C—tres caixas com obras de estanho.

J. L. de Oliveira & C—uma caixa com calçados.

Francisco Gorgel & Irmão—uma caixa com licôres.

Companhia R. de Panificação—tres mil barricas com farinha de trigo.

Ferreira, Rodrigues & C—cincoenta caixas com cebolas.

Antonio Pinto da Silva & C—duas caixas com navalhas, talheres e trinchantes.

José de Souza e Mello & C—uma caixa com metim de algodão.

Mario e Silva & C—seis caixas com brim de linho.

Alves de Freitas Irmãos—vinte caixas com batatas.

Companhia Industrial—uma caixa com forros de seda e de algodão para chapéos.

Albino Amorim & C—cinco caixas com riscados de algodão.

Fonseca Irmãos & C—trinta e cinco pipas com sebo.

Braga & Castro—uma caixa com diversas miudezas.

Ferreira, Rodrigues & C—vinte e cinco barris com manteiga de vacca e cento e dez barris com cal em pedra.

Mattos Caminha & C—duas caixas e um fardo com casimira de lã, madapolão, lenços e panno de algodão.

Arthur de Mattos—duas caixas com papel pautado e para desenho.

Ayres dos Reis & C—duas caixas com couros cortidos.

Rodrigues Lima & C—uma caixa com um piano.

Braga & Castro—uma caixa com carboreto de ferro.

Ferreira Barbosa & C—uma caixa com calçados.

Nereo Maciel—uma caixa com gravatas e fitas de seda.

Alves de Britto & C—tres caixas com chitas.

Vianna Castro & C—trezentos e dezesete volumes com folhas de flandres, brabante de linho e diversas ferragens.

Joaquim Alves da Silva Santos—quatro encapados com cordoalha de palha.

João Dias Moreira & C—duas barricas com louça.

Guimarães & Valente—vinte e cinco caixas com cebolas.

Eduardo M de Barros & C—vinte e quatro caixas com cebolas.

E. Bill cu—dous cilindros com acido sulfurico.

Companhia de Drogas—quatro barricas com mamadeiras de vidro.

Alves de Freitas Irmãos—dez caixas com cebolas.

Figueiredo Costa & C—cincoenta caixas com cebolas.

Andrade Lopes & C—duas caixas com riscados de algodão.

Graciliano Martins & C—quinze caixas com frascos vasios.

Pedro de Souza Oliveira—duas pipas com vinho.

Albino Cruz & C—uma caixa com calçados.

Raphael Dias & C—uma caixa com chapéos de seda enfeitados e de palha de arroz.

Silveira & C—cinco caixas com chitas e madapolão.

Alberardo Almeida & C—seis caixas com wysck e absintho.

Theod Just & C—uma caixa com salames e presuntos.

Rodrigo Carvalho & C—onze volumes com chitas e madapolão.

José A. Alvares de Carvalho—seis caixas com machados de ferro.

João Rodrigues—seis barricas com cevada.

Vilella & C—duas caixas com saccos de papel, estampas para brinquedos e perfumarias.

Guimarães Braga & C—uma caixa com flores de alfazema, um barril com oleo de naphta, dez tambores com acido carbolico e um tambor com chlorureto de cal.

Gomes de Mattos Irmãos & C—trinta e seis volumes com cadarço de algodão, obras de estanho, talheres, machinas de costuras, papel para embrulho e diversas ferragens.

Luiz de Magalhães—quatro caixas com chitas.

Braga & Sá—dez fardos com papelão.

Manoel Moreira Reis—uma caixa com casimira de lã.

Amorim, Fernandes & C—cem caixas com cognac e quinze caixas com fructas seccas.

Albino Silva & C—sete volumes com ferragens.

Ramos & Geppert—tres caixas com linhas algodão.

João de Aquino Fonseca—duzentas barricas com gomma de pinho.

Jacintho de Azevedo & C—duas caixas com torneiras de cobre e tubos de borracha.

Importação

Portos do sul, vapor inglez «Magdalena,» entrado em 20 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 2.971 volumes aos consignatarios, 1.000 a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro, barca portugueza «Venturosa,» entrada em 20 do corrente e consignada a Amorim, Fernandes & C., manifestou:

Farelo 5.000 saccos aos consignatarios, 1.000 a Guimarães & Valente.

Pipas 160 a diversos.

Vinho 5 pipas e 206 barris a Amorim, Fernandes & C.

New-York, vapor belga «Galileu,» entrado em 20 do corrente e consignado a Blackburn & C., manifestou:

Drogas 1 caixa á ordem.
Ferragens 1 caixa a Braga & Castro.
Frascos vasios 8 caixas a ordem.
Graxa 1 caixa a Braga & Castro.
Mercadoria 3 caixas a B. Ferreira & C.
Machinas 10 caixas a Vianna Castro & C.
Relogios 10 caixas a A. J. C. Araujo.
Vidros 10 caixas á ordem.

Exportação

Recife, 26 de Dezembro de 1896
Para o exterior

— No vapor inglez «Thames», para Montevidéo carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 barricas com 3750 assucar branco.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:

W. E. G. Boxwell, 200 fardos 35435 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Hilary», para New-York carregaram:

João da Silva Neves, 300 saccos com 18000 kilos de semen e de carrapato.

Rossbach Brothres, 1 caixa com 119 kilos de pennas de ema.

— No vapor inglez «Falyle» para New-York carregaram:

Delmiro Gouveia & C., 200 saccos com 14000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «New-Comen», para Estados Unidos, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 4000 saccos com 77400 kilos de assucar mascavado

— No lugar americano «Emilia», para os Estados Unidos, carregaram:

João Joaquim de Mello, 470 saccos com 25300 kilos de assucar mascavado.

Henry Foster & C., 1032 saccos com 77400 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Thames» para Uruguayana carregaram:

Amorim Irmãos & C., 300 barricas com 32397 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaquí» para Santos carregou:

Thomaz Beltrão, 404 saccos com 24240 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

M. S. Maia, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Santos & Pires, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Companhia de Tecidos de Pernambuco, 25 fardos com 3780 kilos de tecidos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

S. Curado, 250 saccos com 17000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9000 kilos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 10 barris com 8970 litros de alcool.

Companhia de Melhoramentos, 10 barris com 5000 litros de alcool.

H. de Silva Loyo & C., 600 saccos 36000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 240 0 kilos de assucar mascavado.

A. C. da Silva, 7 fardos com palha de ouricury e 7 caixas com 30 kilos de chapéos de palha de ouricury.

— No vapor nacional «Pernambuco» para Victoria carregaram:

Santos & Pires, 10 saccos com 600 kilos de feijão e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

A Fernandes & C., 2 caixas com 20 kilos de doce.

Para Bahia, carregaram:

A. Cardoso & C., 10 barricas com 5800 kilos de assucar branco.

Ferreira Barbosa & C., 4 caixas com calçados.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 431 saccos com 25860 kilos de milho.

João de Meira Lins, 2000 saccos com 110000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 250 barris com 21750 litros de aguardente.

Thomaz Beltrão 500 saccos com 30000 de kilos assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 688 saccos com 41280 kilos de de assucar branco.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará carregaram:

J. T. Carneiro, 34 caixas com 510 kilos de doce.

E. Cardoso & C. 500 saccos com 30000 kilos de milho.

A. dos Reis & C., 5 caixas com calçados.

— No vapor nacional «Jacuhype», para Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 84 barris com 3108 litros de vinho, 18 barris com 656 litros de vinagre e 10 caixas com 90 litros de cidra.

— No vapor nacional «Planeta» para o Pará, carregaram:

E. Cardoso & C., 300 barricas com 21100 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

E. Cardoso & C., 40 barris com 2830 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional «Elizabeth» para o Pará carregou:

João de Aquino Fonseca, 3000 caixas com 40200 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896
ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 á 24	1.507:360$411	
Idem de 26	43.860$985	
		1.551:221$396
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 24	212 033$303	
Idem de 26	10:482$669	
		222:535$972
Total		1.773:757$368

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 24	90:235$551
Idem de 26	4:214$060
Total	94:449$611

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 24	3:372$525
Idem de 26	$
Total	3:372$525

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional «Pernambuco» de 1999 toneladas, commandante F. O. Macedo, equipagem 60, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Planeta,» de 887 toneladas, commandante Manoel J. Azevedo, equipagem 54, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—7 e 1/2 dias, vapor inglez «Rydal Water,» de 1281 toneladas, commandante John H. Jones, equipagem 23, em lastro; a Johnston Pater & C.

Natal—1 dia, vapor inglez «New-Comen,» de 1396 toneladas. commandante C. Hansen, equipagem 24, carga assucar; a Pereira Carneiro & C.

Natal—1 dia, vapor brazileiro «Itatiba,» de 503 toneladas, commandante José G. Mattos, equipagem 27. carga varios generos; a José J Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez «Chiswick» commandante A. O ley; em lastro.

Natal—Palhabote americano «Sadie C. Sommer,» capitão L. A. Somner; em lastro.

Navios entrados no dia 26

Swansea—33 dias, barca norueguense «Gler» de 589 toneladas, capitão J. Amansen, equipagem 12, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Hamburgo—42 dias, barca norueguense «Sator,» de 311 toneladas, capitão Th. Sorensen, equipagem 10, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Beberibe» commandante Figueiredo; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro «Planeta,» commandante Manoel J. Azevedo; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Pernambuco,» commandante F. O. Macedo; carga varios generos.

Observação

Passou navegando do Sul para o Norte um vapor inglez da linha Lampert & Holt.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

56 bois pesando 11,592 kilos	
40 kilos de peixe a 30 rs.	1$200
7 compart. com mariscos a 150 rs.	1$050
7 ditos com camarões a 150 rs	1$050
41 columnas a 900 rs.	36$900
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs	5$400
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
4 cargas com melão a 450 rs.	1$800
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
10 cargas com diversas a 450 rs	4$500
6 cargas com farinha a 300 rs.	1$800
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
4 cargas com feijão a 300 rs.	1$200
16 Suinos a 1$ rs.	16$000
105 lugares a 300 rs.	31$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$050 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 9 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
94 comp. com farinha a 600 rs.	62$400
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	542$000
Rendimento do dia 1 e 24	14 057$700
	14.599$700

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto
Lugar portuguez Horacio.
De New Porto
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Waaland.
De Byth
Barca norueguense Theta.
De Savansea
Barca norueguense Gler.
De New-York
Barca nacional Victoria.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Inventor» de Liverpool, a 31.
«Unas» do sul, a 29.
«Pernambuco» do norte, a 25.
«Planeta» do sul, a 25.
«Las Palmas» de Genova.
«Medoc» da Europa, a 29.
«Matapan» do sul, a 27.
«Jaboatão» do norte, a 29.
«La Plata» do sul, a 30.
«São Francisco» do norte, a 30.
«Buffon» do sul, a 30.
«Alagoas» do sul, a 30.
«Amazonas» da Europa, a 30.
«Inventor» de Liverpool, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Ceará e esc. «Jacuhype» a 28, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc «Matapan» a 28, as 3 h.
Bordeaux e esc. «La Plata» a 30, as 11 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 30, as 3 horas,
New-York, «Buffon» a 30, as 3 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 31, as 5 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 31, as 4 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cam cim	Manáos	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Jacuhype	Bahia e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Itaqui.	Rio e escala	G. Pereira	»
»	»	Itatiaya	Rio e escala	G Pereira.	»
»	»	Itatiba	Natal	Guedes Pereira.	»
»	Francez.	Britania	Rosario.	Sampaio Ferraz	»
»	Inglez	Merchant	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Hilary	Maranhão	H. Forster & C.	»
»	»	Rital Water.	Rio	J. Pater & C.	»
»	»	New Comen.	Natal	Pereira Carneira & C.	»
Barca	Ingleza.	Alberoyt	Rangoan.	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia.	Terra Nova.	Blackburne & C.	Bacalhão.
»	Argentina.	J. de O. Coelho.	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense.	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos.	Carvão
»	Norueguense	Gumo	New Port	Lopes G. Irmãos	Lastro
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomiruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Gamma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
»	»	Passepartout	Cardiff	P. Carneiro	Carvão
»	»	*Lator	Hamburgo.	J. Aquino Fonseca.	»
»	Portugueza	Venturosa	Rio de Janeiro	Amorim Irmão & C.	Generos.
Escuna	Allemã	Tormow.	Pelotas	M. S. Maia	Vasio.
»	»	C. Klasina	R. G. do Sul	M. S. Maia	Xarque
Lugar	Norueguense.	Trysiford	Pelotas	M S. Maia.	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos.
»	»	Rosina	Terra Nova	Mendes Lima.	»
»	Inglez	Blanche	Terra Nova.	A' Ordem.	Lastro
»	Portuguez.	Costa Lobo	Imbetiba	A. Fernandes & C.	Lastro
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca.	Generos
»	Americano	Havlak.	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Allemão	Activ.	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Lastro
Palhabote	Portuguez	Tres Amimos	Rio de Janeiro.	A' Ordem.	Genero
»	»	Gemma	Bahia	Ugo Stella	Lastro

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, se á arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896. — Directoria do Interior — Segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por 1 anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel de cento e cincoenta mil réis (150$000) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás dez (10) horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar se.

B) O consumo do gaz de illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico para maior facilidade dos Srs. eleitores, os locaes em que tem de funccionar as diversas secções eleitoraes na eleição de 30 do corrente:

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 23, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até I, inclusive.

2.ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J atê Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive.

4.ª secção

Funccioná no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Castro, até a lettra E, inclusive.

5.ª secção

Funccionará no Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

6.ª secção

Funccionará na Casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor Arthur Ramos), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começa de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcaute, inclusive.

8.ª secção

Funcciorá na rua do Sol n. 13 (escola da professora D. Maria de Barros), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

10 secção

Funccionará na rua da Palma n. 53, (escola da professora D. Luiza de Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

11 secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de São Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverao votar os eleitores cujos nomes cemeçam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

12 secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (escola do professor Cyrillo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E, inclusive.

13 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 84, (escola da professora D. Beatriz, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

14 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (escola do professor Floriano Baptista) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

15 secção

Funccionará na Estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

16 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90, (escola de D. Thereza de Miranda), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

17 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

18 secção

Funccionará na rua Oitenta e Nova n. 42, (escola do professor Carlos José Dias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras Q, R, S, T, U, V, X e Z.

FREGUEZIA DA BOA VISTA—1.º DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate o nome de Alberto Pires Galvão.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C, inclusive.

21 secção

Funccionará na rua do Hospicio (escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

22 secção

Funccionará na rua do Rozario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 5 (escola do professor Vianna onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (escola do professor Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz, n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Boa Vista n. 70, (escola da professora D. Filomena Monte Negro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra N até a lettra Z.

BOA VISTA 2.º DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 46 (escola do professor Deocleciano) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

28 secção

Funccionará na rua da Aurora n. 109 G. (escola da professora D. Maria Amelia), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1.º DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde, (escola do professor Braga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Uchôa), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA—2 DISTRICTO

31 secção

Funccionará no Hypopdromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS 1.º DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua de S. Miguel n. 15, (escola do professor José Marcellino), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z, inclusive.

PERES

33 secção

Funccionará na escola do professor Béda, (no Barro n. 37), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z.

AFOGADOS—2.º DISTRICTO, REMEDIOS

34 secção

Funccionará nos Remedios, (escola do professor Alvarenga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I, inclusive.

35 secção

Funccionará na Magdalena, Avenida Julio de de Mello, (escola da professora D. Amalia Penna-forte), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 secção

Funccionará na travessa da Casa Forte, (escola do professor Teixeira) onde devorão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A a lettra E, inclusive.

37 secção

Funccionará no Arrayal, (escola da professora D. Rosalina), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F a lettra I, inclusive.

38 secção

Funccionará no Monteiro, (escola do professor Delmiro Farias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

39 secção

Funccionará em Apipucos, (escola do professor Juveniano Simões), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L a lettra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 secção

Funccionará na rua de São João n. 7, (escola do professor Benjamim Salles), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

41 secção

Funccionará na Iputinga, (escola do professor Claudio Junior), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes, até a lettra Z, inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, o escrevi aos 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho Municipal

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

FORNECIMENTO DE JANEIRO A JUNHO DE 1897

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe, se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados, na Agencia desta mesma Estrada á rua Vidal de Negreiros n. 156, na cidade do Recife.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição á hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de Rs. 200$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na referida Agencia, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, [illegible] os, etc e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da bôa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada, uma quantia fixada pelo Director Engenheiro Chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario interino.

Edital

Secretaria da Industria

2.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral d'esta Repartição, convido pelo presente edital, os Srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher até o dia 31 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores; ficando scientes de que, si não realizarem dito recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na forma das leis em vigor.

Periodo dos juros

Usina Trapiche, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Carassú, Idem.
Idem Bamburral, Idem.
Idem Bandeira, Idem.
Idem Phenix Idem.
Idem Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Salgado, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cachoeira Lisa, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Frecheiras, Idem.
Idem Caxangá, Idem.
Idem Cabo, Idem.
Idem Pery-Pery, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Conceição, Idem.
Idem Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Nova Conceição, Idem.
Idem Massaussú, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Bom Fim, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Pirangy-assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem 13 de Maio, Idem.
Idem Muribeca, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Pau-Sangue, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Santa Cruz, Idem.
Idem Progresso Colonial, de 14 de Agosto a 31 de Dezembro de 1896.

Secretaria do Thesouro do Estado, em 21 de Dezembro de 1896.

O Chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

FORNECIMENTO DE CARVÃO

De ordem do Sr Dr. Director, faço publico que até duas horas da tarde do dia 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de Rs. 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo Director, dentro do prazo maximo de quinze dias com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que para garantia do seu conntracto será fixada pelo Dr. Director.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, a vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz publico que, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso interposto contra a qualificação deste municipio no corrente anno, e segundo communicação do Sr. Dr. Juiz Seccional deste Estado, vigorará na eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente o alistamento procedido neste anno, pelo que convida os novos eleitores a solicitarem os respectivos titulos.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonsec .
Presidente.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundacção ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o Edital

Coelho — Joaquim Coelho Leite, 1.º e 2.º semestres	600$000
Catende — D. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Cabeça de Negro — Barão de Frecheira idem	600$000
Espirito Santo — Carvalho Ramos & C, idem	600$000
Frecheiros — Dias Pontual & C, idem	600$000
Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem	600$000
Nossa Senhora de Lourdes — Coronel Jeronymo de Sousa Leão e outro, idem	600$000
Phenix — Companhia Florestal Agricola — idem	600$000
Progresso Colonial — Companhia Progresso Colonial, idem	600$000
Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem	600$000
Pirangy-Assú — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Raiz de Dentro — Manoel Luiz Pacheco, idem	600$000
Salgado — Costa e Barros, idem	600$000
S. José — Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem	600$000
Bom Fim — Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.º semestre	300$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem	300$000
Cabo — Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem	300$000
Conceição — Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem	300$000
Massaussú — D. Carolina da Silveira Lins, idem	300$000
Muribeca — Henrique de Norgan Snell, idem	300$000
Maria das Mercês — Costa Reis, Cysneiros & C, idem	300$000
Pery-pery — Dr. José de Sá Pereira, idem	300$000
Santa Cruz — Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem	300$000
Treze de Maio — Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem	300$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça — Primeira Secção Em 18 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas, na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de Dezembro de 1896.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL

Secretaria da Industria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19.505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tinham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositara cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 12 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Jacintho de Almeida, para serem verificados os creditos e procederem-se as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Dezembro de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Sousa.

EDITAL

O tenente-coronel João Augusto de Mello, Vice Presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude das reclamações feitas, de que a casa de residencia de Boaventura Augusto de Mello, sita á rua do capitão Mello, não tem os commodos necessarios para funccionar a 4.ª secção eleitoral, (Gebirib) assim de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, a transfiro para a casa de José Honorio Pires Ferreira, sita na mesma rua.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 22 de Dezembro de 1896.

João Augusto de Mello.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Raphael Baptista Marques Dias, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Diz Raphael Baptista Marques Dias, que tendo dado por emprestimo á juros a José Gomes da Silva Santos, a quantia de doze contos de reis...... (12.000$000) sob a garantia de hypotheca nas casas ns. 2, 34, 36 e 38 sitas á travessa da Concordia desta cidade, estipulou com o devedor, dito José Gomes, que o pagamento do principal, seria effectuado no prazo de dous annos, em duas prestações annuaes de seis contos de réis (6.000$000) cada uma, e o dos juros na razão de dez por cento ao anno, em prestações semestraes e nos respectivos vencimentos, como tudo se vê da escriptura junta devidamente inscripta no Registro Geral.

E como o pagamento a que está sujeita a hypotheca foi ajustado por prestações annuaes quanto ao principal da divida e semestraes quanto aos juros, e não tenham sido pagos os juros do primeiro semestre, vencido em 12 do corrente mez e tenha fallecido o referido José Gomes da Silva Santos, cujo espolio foi arrecadado pelo juiso de ausentes e posto sob a administração do Consul de Portugal, por ser José Gomes subdito portuguez, como mostra o documento junto, vem o supplicante requerer a V. S. se digne de mandar passar mandado de penhora executiva para ser effectuada nos bens hypothecados, caso não sejam pagos incontinenti o principal e juros da divida pelo Consul de Portugal, como representante do espolio do devedor e dos respectivos herdeiros, o qual deverá ser intimado do mandado nos termos do art. 337, do Decreto n. 370 de 2 de Maio de 1890, intimados igualmente os Drs. Curador de Ausentes, Procurador dos Feitos da Fasenda do Estado e Seccional, passando-se editaes para a intimação dos interessados ausentes, com o prazo de 90 dias, por estarem elles residindo fóra da Republica, de accordo com o art. 383 do citado Decreto.

Pede a V. S. deferimento. E R Mercê.

Recife, 18 de Setembro de 1896. — O advogado, Dr. Augusto Vaz. — Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

D. Como requer.

Recife, 18 de Setembro de 1896. — Altino de Araujo.

E por força deste despacho foi lançada a distribuição do theor seguinte:

Distribuição — A' Walcacer. — Oliveira.

E em cumprimento do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital e mais 2 de igual theor com o prazo de 90 dias contados da data da publicação deste, dentro do qual poderão os interessados ausentes, que ficam pelo presente intimados a apresentarem as reclamações que tiverem ao requerido na petição e despacho que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento dos respectivos herdeiros do finado José Gomes da Silva Santos e de quem mais interessar possa, será este publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mes de Setembro de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta Administrativa desta Santa Casa, precisando liquidar todos os debitos de fornecimentos feitos até o dia 31 do corrente, pede a todos os Srs. fornecedores, que apresentem suas contas devidamente visadas pelos respectivos Srs. Mordomos até o dia 8 de Janeiro do proximo anno de 1897.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Dezembro de 1896.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

Pelo presente particip ao commercio, que tendo de ausentar-me temporariamente do Recife, fica encarregado dos negocios a mim confiados pela Central Agency em Glasgow o Sr. David Hutchinson Gordon, a quem tenho dado plenos poderes para tratar dos mesmos negocios durante minha ausencia; e que o Sr. John Fisher Gibbie tambem fica munido com poderes para assignar por mim por procuração.

61—Rua do Bom Jesus—61

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

T. M. Hood,
Agente da Central Agency em Glasgow.

MUTILADO

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA
DA
10.ª corrida que se realisará no dia 27 de Dezembro de 1896
EM SOLEMNISAÇÃO AO 8.º ANNIVERSARIO
DO
PRADO DA ESTANCIA

1.º PAREO—**Ensaio**—1.000 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fidalgo	5 annos	Zaino	Pernambuco	54 kilos	Azul e Preto	Coud. Florianopolis.
2	Cajá-Furado	5	Alazão	»	56 »	»	T. Azevedo.
3	Birouco	5 »	Rodado	»	56 »	»	A. A. Alencar.
4	Piancó	5 »	Castanho	»	51 »	Ouro e preto	Cond. União.
5	Marquez	5 »	Rodado	»	54 »	Encarnado	E. Oliveira.

2.º PAREO—**Experiencia**—1 200 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Berlim	5 annos	Zaino	Pernambuco	53 kilos	Azul e encarnado	A. F. Moraes.
2	Tabira	5 »	»	»	53 »		F. C. Ferreira.
3	Vingador	5 »	Rodado	»	53 »		Coud. Portuense.
4	Erse	5 »	»	»	53 »	Verde e Azul.	» União.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.250 metros—PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Matury	5 annos	Rodado	Pernambuco	51 kilos	Azul e Ouro	P. A.
2	Piano	5 »	Alazão	»	51 »		S. de Almeida.
3	Furacão	5 »	Castanho	»	51 »	Verde e amarello	R. F.
4	Birouco	5 »	Rodado	»	51 »	Amarello e Azul	A. A. Alencar.
5	Pirata	5 »	Preto	»	51 »	Encarnado e branco	B. C.
6	Piancó	5 »	Castanho	»	51 »		Cond União

4.º PAREO—**Anniversario**—2.000 metros—PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Enireb. s	5 annos	Rodado	Pernambuco	52 kilos	Amarello e verde	Almeida e Silva.
2	Conquistador	5 »	Castanho	»	45 »	Azul e Amarello	M. J. G. Miranda
3	Esfola	5 »	Russo	»	48 »		L. L.
4	Toulon	5 »	Rodado	»	48 »		Cond. União.
5	Mastim	5 »	Castanho	»	45 »	Ouro e Preto.	A. S.
6	Duque ex-Parlamentarista	5 »	»	»	45 »		J. P. Santos.

5.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1 400 metros—PREMIOS: 400$000 ao rpimeiro, 80$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo E'	5 annos	Mellado	Pernambuco	50 kilos	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Hirondelle	5 »	Castanho	»	54 »	Azul e encarnado	J. Neves.
3	Feniano	5 »	Rodado	»	53 »	» »	M. J. G. Miranda.
4	Cingo	5 »	Preto	»	53 »	Ouro e preto	P. J.
5	Lanceiro	5 »	Rodado	»	50 »	Grenat.	J. F.

6.º PAREO—**Reparação**—1.500 metros.—PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Furacão	5 annos	Castanho	Pernambuco	51 kilos	Verde e amarello.	R. F.
2	Conquistador	5 »	»	»	51 »	Azul e amarello.	M. J. G. Miranda.
3	Duque ex-Parlamentarista	5 »	»	»	51 »		J. P. Santos.
4	Mastim	5 »	»	»	51 »	Ouro e preto.	A. S.
5	Toulon	5 »	Rodado	»	51 »		Coudelaria União.
6	Realengo	5 »	»	»	51 »	Verde e amarello	J. Ferreira.

7.º PAREO—**Resistencia**—1.609 metros.—PREMIOS: 450$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo e 27$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo E'	5 annos	Mellado	Pernambuco	46 kilos	Verde e amarello	J. Moraes
2	Feniano	5 »	Rodado	»	52 »	Azul e amarello.	M. J. G. Miranda.
3	Triumpho	5 »	Mellado	»	52 »	» »	»
4	Moscardo	5 »	Castanho	»	56 »	Verde e marello	F. C. Rezende.

8.º PAREO—**Ferro Carril**—1.350 metros—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidade	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fidalgo	5 annos	Zaino	Pernambuco	51 kilos	Azul e preto	Coudelaria Floriano poli
2	Erse	5 »	Rodado	»	51 »	Verde e azul.	Coudelaria União.
3	Cacambo	5 »	»	»	51 »	Branco e verde	J. R. C.
4	Tabira	5 »	Zaino	»	51 »		F. C. Ferreira.

OBSERVAÇÕES

Todos os pareos contarão victoria.

Chama-se a attenção dos senhores apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos a pesagem e serão multados de accordo com o art. 5.º do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã os dos outros á 1 hora.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 26 de Dezembro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos 48 horas depois na Secretaria do Derby á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde

A Directoria chama attenção dos senhores proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus paragraphos e o art. 46 que serão restrictamente observados, e de procurarem os seus ingressos na Secretaria afim de serem entregues aos porteiros do dia da corrida.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 9 horas da manhã em ponto sob pena de não serem admittidos no serviço.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento	2$000
" sem " "	1$000

Entrada para senhora é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1896,

O Secretario,
J. Benigno da Silva.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	2C8.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Companhia Pernambucana de Navegação.

De ordem da directoria, convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes a comparecerem na séde desta companhia, ás 12 horas da manhã do dia 28 do corrente, afim de assistirem ao sorteio que neste semestre se tem de proceder para resgate de 82 ditas.

Escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação no Recife, 23 de Dezembro de 1896.

Antonio Ulysses de Carvalho.
Gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

U. T. P.
UNIAO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA
Assembléa Geral Especial

De ordem do Sr. vice presidente, convido a todos os Srs. socios a comparecerem na respectiva séde, no proximo domingo 27, do corrente, ás 7 horas da noite, para assistirem a uma sessão de assembléa geral especial.

Secretaria da União Typographica, em 23 Dezembro de 1896.

O 1º Secretario,
Egydio Cunha.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, tendo annullado a concurrencia do dia 22, para o contracto do fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo vindouro, recebe de novo propostas em sessão do dia 29 do corrente, mediante as condições constantes do edital de 18 de Dezembro corrente para dito fornecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

LUGRE PORTUGUEZ
Costa Lobo
Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sabirá n'estes poucos dias; á tratar com os consignatarios.

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sophia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 41, 1.º andar.

Compagnie des Messageries Maritimes
O PAQUETE
Médoc

esperado da Europa no dia 29 sahirá para Montevidéo
Buenos-Ayres
e Rosario (por baldeação).

O paquete
La Plata

esperado do Sul no dia 29 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para
Dakar
Lisbôa
e Bordeaux

O paquete
Matapan

esperado do Sul no dia 30 sahirá para
Lisboa
e Bordeaux

O paquete
Gordillére

esperado da Europa no dia 2 de Janeiro, sahirá depois da indispensavel demora para
Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo
e Buenos Ayres

Para passagens e cargas trata-se na agencia da Companhia.
Cáes da Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco

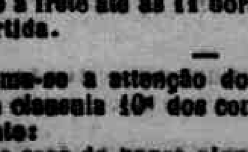

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finda a descarga.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Para

Segue n'estes poucos dias directamente para o Pará o lúgar nacional « Olivia, » para o resto de sua carga trata-se com o proprietario á rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, dinheiro á frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Liguria

Espera-se da Europa até o dia 2 de Janeiro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno de Andrade

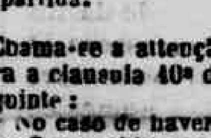

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 40ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

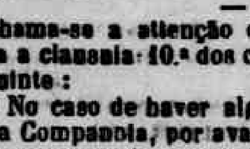

Segue por estes dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna da rua Padre Muniz n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 58.

— Precisa se de um feitor, um copeiro e de uma ama para arrumar quartos, a tratar á rua da Cadeia n. 35.

Liquidação

Manoel da Cunha Lobo, tendo de mudar o seu estabelecimento do bairro do Recife, resolveu fazer uma liquidação de grande variedade de artigos, como sejam:
Bicos e rendas de seda e de algodão.
Fitas de seda e de velludo.
Ligas, Luvas e meias de seda.
Objectos de phantasia para presentes.
Leques de seda, de gase e de pennas.
Pelerines e confecções de seda e rendas.
Saias de sedas, de lãs, de velludos, de linhos, cassas, etc., etc.

A
Preços reduzidos

Vendas a dinheiro—35—Rua Marquez de Olinda—Recife

Attenção

Os abaixo assignados previnem a quem comprar a taverna n. 26 da rua 24 de Maio, esquina da rua da Palma, que são credores da mesma da importancia de duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos réis.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.
[illegible]

Maria H. Ferreira de Carvalho

Arthur Ferreira de Carvalho e seus paes, Domingos da Silva Ferreira, sua mulher, filhos, genro, nora e netos, agradecem cordialmente ás pessoas que acompanharam ao cemiterio o cadaver de sua presada esposa, nora, filha, irmã, cunhada e tia e convidam aos seus parentes e amigos a assistir ás missas do 7.º dia, que serão celebradas na egreja da Santa Cruz, pelas 7 1[2 horas da manhã do dia 30 do corrente, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Taverna

Vende-se a sita á Praça Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na mesma ou na rua da Madre Deus n. 4.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, linho e puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

AMA

Em Olinda, á Praça de S. Bento n. 1, casa do Dr. Paes Barretto, precisa se de uma ama, moralisada, limpa e sadia, que saiba cosinhar e engommar com perfeição.

A casa é de pequena familia. Exige-se fiança da conducta.

Maravilha do Seculo!!!
ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sangue approvado pela inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, gumattismo, canceros, boubas impigens, darthroeescrophulas e todas as mais [illegible] syphiliticas.

Preparado por
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Attenção

Vende-se uma casa terrea na rua Nova da Cidade de Palmares n. 18, com boas accommodações para grande familia; quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 81, das 6 da manhã ás 9, ou das 3 da tarde ás 6.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canôa; á tratar na rua do Bargel n. 53.

Ama

Precisa-se de 1 ama para cosinhar, na rua do Apollo n. 47, 1.º andar: paga-se bem.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

NÃO MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
[illegible]

MUTILADO

ELIXIR
e
LINIMENTO
[illegible]
do
Dr. CONSTANTIN
[illegible]

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Aluga-se

Um armazem proprio para recolher, sito á rua da Companhia Pernambucana n. 10 B, á tratar junto.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35.

Aluga-se

O sitio n. 7 na Estrada Verde (Capunga), com 3 janellas de frente, 2 portões, um de cada lado, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha fora, 2 quartos para criados, circulado de pastos e janellas, terraço, canalisado á gaz, grande cacimba, agua potavel, boa bomba 4 arvoredo de peixe, alguns sapotiseiros, etc.; á tratar á rua Duque de Caxias n. 60, loja.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez,é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Aluga-se

O sobrado n. 3 a rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. 3 armazem de materiaes.

Capunga

Aluga-se a casa á rua da Amisade n. 32 com commodos para pequena familia, está caiada, pintada, limpa, tem quintal e cacimba; á tratar na rua Direita n. 45, sobrado, das 9 horas da manhã até as 2 da tarde.

Vende-se

O importante terreno sito a rua Loiz do Rego n. 31 com frente murada, agua encanada, estabulo, quatro quartos de pedra e cal, arvores fructiferas, baixa de capim, tendo 120 palmos de frente por quinhentos e tantos de fundo.

Cal Branca e Virgem
de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades

CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Olinda

Vende-se o grande sobrado denominado—Pooto—com dous andares e sotão interno, sito á rua de São João da cidade de Olinda n. 1, com janellas nos oitões, com excellente vista para todos os lados, muito fresco e com commodos para numerosa familia, tendo no pavimento terreo armação para venda por ser em optimo ponto de negocio.

Quem pretendel-o dirija-se a Ladeira da Ribeira, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Creado

Precisa-se de um, em Bemfica n. 40, sitio do commendador Barroca.

Ao publico e ao commercio

Manoel Gregorio da Silva declara que de hoje em diante passa a assignar-se Manoel Gregorio da Silva Maia.

Recife, 23 de Dezembro de 1896.

Chacon

Aluga-se por festa ou por anno a metade de uma grande casa, toda independente da outra, no aprasivel Chacon, com bastantes commodos para familia e muito proximo do rio Capibaribe; á tratar na mesma, á qualquer hora com o proprietario Hypolito.

Em liquidação

Partilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Vende-se

Diversas vaccas, novilhas garrotes e bezerros apartados, mestiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, á rua das Trincheiras n. 3.

Sem competidor

Liquida-se merinó de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Fim de seculo

Merins para polainas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
Loja Povo, á rua 1º de Março n. 19

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5 - Praça da Independencia—3 e 5

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado (pelo distincto clinico) Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores o uso dos *cigarros Hygienicos* do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos as amostras.—*Arthur de Mello* (Esta firma é conhecida)

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para solleira etc.

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de Alfredo LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ^res
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

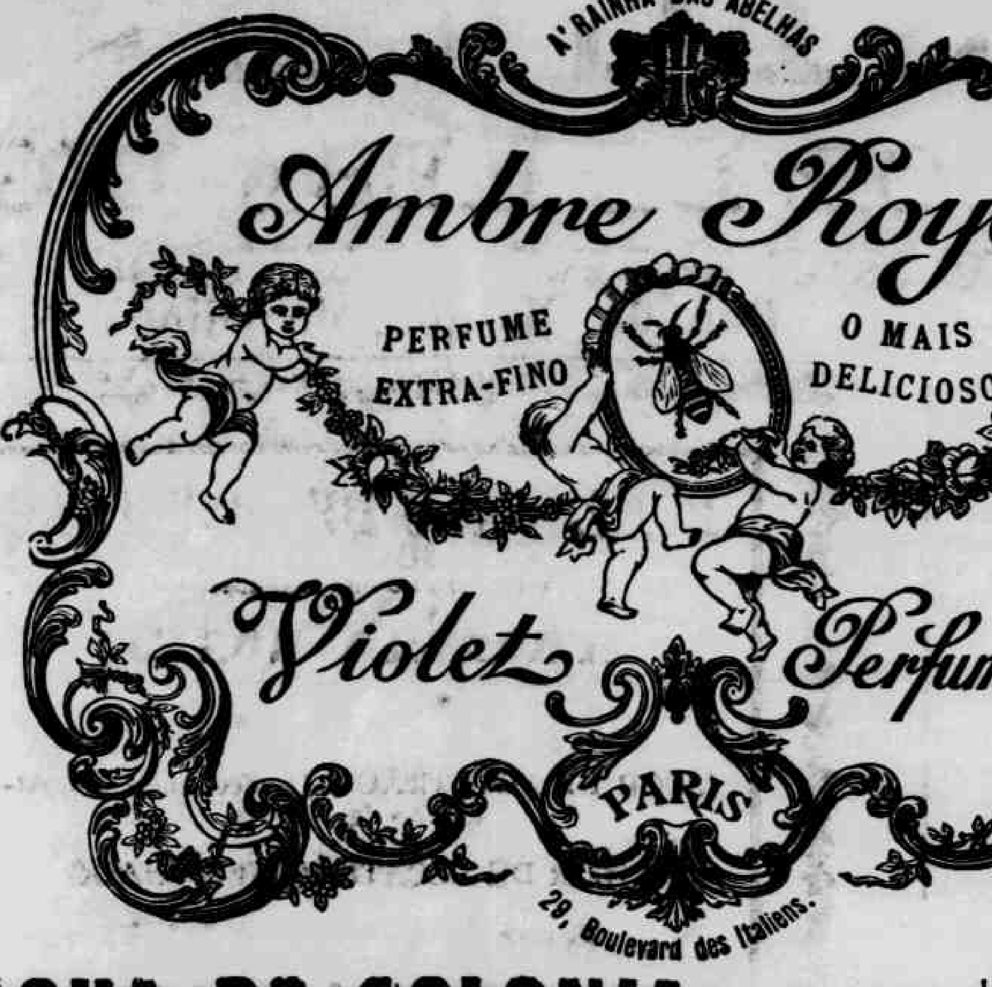

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E' verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica e White Rose.

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e c. dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

Desde 1896
OS EXCELLENTES PRODUCTOS
DA
Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND
11, place de la Madeleine
PARIS
Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

ATTENÇÃO
FESTA DO NATAL
Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade e sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o cov. do.

Grande sortimento de gazes, lindas cores e novos desenho por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

AOS
Installadores de gaz e agua

Chama-se a attenção dos Srs. encanadores de gaz e agua para o variado sortimento de artigos para installações, como sejam:
Molas, jogos, bicos de latão para lantejellas de gaz, lyras, torneiras, chuveiros etc.
Preços sem competencia.

Leopoldo Préalle
Escriptorio de commissões e consignações
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30.— 1.º ANDAR

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

A Companhia Manufactora de Phosphoros
PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Arame farpado americano e arados de aço

Aperfeiçoados com viraaiveca, dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazens de arroba de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lobrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

Vende-se

Uma armação envidraçada e envernisada, propria para principiante; á tratar na rua do Socego n. 28, das 6 ás 9 e de 1 ás 6 a tarde.

LUIZ DE MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Avisa na qualidade de gerente da pastellaria Mello & Biset, aos seus illustres freguezes, que a principiar de hoje, todos os dias das 11 ás 2 horas, terá em sua pastellaria SORVETES DE CREME BAUNILHA
Refrescos de abacaxi, laranja e limão

DOCES

Papos de anjo.	**Rolé.**
Orelhas de Gato.	**Queijadas.**
Quindins.	**Cakes sortidas.**
Pão Petropolis.	**Folhados e**
Babàs,	**As saborosas**

EMPADAS DE CAMARÃO

A NOTRE DAME DE PARIZ

Mme. Keblet, de volta de sua viagem, previne suas freguezas e o respeitavel publico que escolheu em Pariz um rico sortimento de fazendas de seda, linho do seda, gazes e mais fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos e côres, bolsas Pompadour e pretos, luvas de fio de Escossia e Mosquetaire, ultima moda. Faz-se vestidos com perfeição e brevidade.

Todo por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1849 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO — (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jataby

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida
MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias no Escriptor e dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.
Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88
MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio n. 44, 1º. andar entrada pela Rua dos Touros
Agentes — SRS. FRORILLARD, BRAGA & C. (RIO)

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio estam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras
Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias
casas de perfumarias em Pernambuco.
Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

A BRISA

Brinda aos seus freguezes, pelas bôas festas e felizes annos, com um bonito

PREMIO

Conrado Antunes & C.

PRACA DA INDEPENDENCIA

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

FOLHETIM 19

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

O DIREITO DE MATAR

VIII

(Continuação)

Méderic tinha seu serviço militar obrigatorio, não podia proteger a irmã: a ausencia e a condemnação de seu pai não o isentavam disso; a nova lei de 15 de Julho de 1889 obrigava-o a fazer serviços durante um anno.

Entre esses dous deveres, ella não podia hesitar; entretanto, consultara Haudecoeur no momento em que o vira pela ultima vez.

Mas Haudecoeur dissera:

— Não, não, não é preciso!... Tu não podes deixar a nossa Luiza. A quem confial-a? Não temos ninguem!... Depois o que seria della?... Ah! se fosses só, eu não diria que não!... Irias commigo, e lá então poderiamos encontrar um pouco de tranquillidade... Méderic era o menos... Não, não, minha pobre mulher, nem penses em tal cousa! Deixa-me; irei só, infelizmente... Mas ao menos tenho a certeza de que velarás por Luiza.

E então, ella disse muito baixo, enxugando os olhos:

— Tenho tanto medo!...

— Medo?

— Sim, medo por nós, medo por ti...

— Não te comprehendo...

— Uma desgraça vem sempre acompanhada de outra desgraça... Hão de dizer tanta cousa de ti, de tua condemnação, do que se chama teu crime... e Luiza será humilhada... Depois...

— Depois, o que?

— Que será de ti? Eu te conheço: tu és bom, tu és honesto... Mas um pobre homem vivendo vinte annos entre assassinos, ladrões...

Haudecoeur descansou a cabeça na mão.

— E' verdade que sigo d'aqui para viver fóra de meus habitos... Mas fica tranquilla, minha mulher e pede a Deus, em quem tu crês, mas em quem eu já não creio... pede a Deus que nos conserve ainda por uns vinte annos... Voltarei, minha velha, acabado, com a cabeça branca porém amando-te sempre e sempre digno de ti...

Ella suspirou.

Conhecia-o bem; elle era capaz de não se resignar e levar comsigo um grande odio, um odio profundo a tudo e a todos...

E o odio transforma uma pessoa...

— Olha, vem cá, disse ella abraçando-o forte, não esqueças nunca que deixas em França teus filhos que te adoram... não esqueças nunca que se todos te julgam culpado, nós bem sabemos da tua innocencia... Não esqueças nunca ua filha, tua Luiza... Continúa a ser o que sempre foste... Soffre calado... Pensa em nós e não te revoltes contra ninguem!!

Depois da condemnação de Haudecoeur, Margarida cahira doente e esteve muitos mezes de cama, presa de uma terrivel febre que, por duas vezes, ameaçou-a de morte.

Gérard quasi sempre estava perto della.

Felizmente para a futura tranquillidade da Sra. Beaupréault, nada lhe escapou que pudesse lançar a inquietação na alma de seu filho.

João Demarr, informado sempre da saude de Margarida, não apparecera mais.

Afinal passou a crise, e Margarida ergueu-se do leito.

Os escriptorios da casa estavam fechados desde a morte de Beaupréault. Não se pensara em mudança, por causa da doença da viuva. Nenhuma alteração na rua Daunou.

Veio o outono; o vento soprava com força, atirando a chuva em rajadas contra a janella de vidro por traz da qual Margarida tinha-se sentado, pallida e languida.

Gérard continuava a frequentar seus estudos.

Margarida passava os dias só. Vinham-lhe então reminiscencias, tristezas que nem á noite a deixavam descansar.

Não ousava pedir informações da pobre gente lançada á miseria por sua causa.

Que seriam delles? Como viveriam agora?

Sem duvida Haudecoeur deixara a França e andava longe, bem longe, para além do oceano, desesperado, entre bandidos...

E seus filhos? E sua pobre mulher?

Isso a preoccupava; mas não queria communicar estas preoccupações a Gérard, nem a João Demarr, a ninguem.

Não tinha podido ler, mezes antes, as noticias dos jornaes sobre a questão Haudecoeur, porque no mesmo dia da sentença, cahira de cama; agora, porém, que estava curada, procurava os jornaes sem dizer nada ao filho, e lia-os occultamente.

O que attrahia a sua attenção nessa leitura era a opinião, discreta, é verdade, mas unanime, de todos os artigos, de todas as chronicas e noticias do processo, segundo a qual João Demarr estivera abaixo de sua celebridade na defesa do réo.

João era muito respeitado, seu grande talento era conhecidissimo para que se lhe não attribuisse a fraqueza de seus argumentos a uma indisposição passageira.

Apenas Margarida, somente ella, comprehendera as mysteriosas razões por que João Demarr não se sahira bem na defesa.

João achara estranho e inexplicavel o pedido de Margarida e isso abalara-o. Sem duvida fôra por isso...

Na sua longa e cruel molestia, ella não se lembrava de que João a tivesse ido visitar.

Contentára-se em mandar o cartão de visita em que pedia noticias.

Agora, porém, que já estava boa, por que elle não vinha?

Teria surgido alguma suspeita em seu espirito?

Não, não era possivel; esse supplicio lhe seria poupado...

E, comtudo, ella receiava essa primeira visita, porque João, desembaraçado agora pela morte de Beaupréault, tinha o direito de lhe fallar do seu amor...

Como acolhel-o?

Não, não seria sua mulher!... Esposal-o era fazel-o cumplice do assassinato de Beaupréault.

Procura pretextos, razões...

Ella pensava em tudo isso, por essa tarde de verão, quando Josette, que ella conservara pela dedicação da criada, entrou no quarto e approximou-se da ama.

— Que é, Josette?

Silenciosamente a criada apresentou-lhe um cartão de visita.

Era João Demarr.

Sua primeira intenção foi responder que estava muito doente, que era impossivel recebel-o; mas reflexionou:

— O que pensaria elle depois?

Não merecia, por certo, ser tratado assim, como um desconhecido, elle, cujo coração era tão grande e generoso.

Por causa delle é que os negocios da casa tinham-se arranjado.

Os credores, fossem quaes fossem, tinham sido indemnisados quasi completamente; a honra do nome de Beaupréault estava salva, graças a elle, João Demarr, Gérard por sua vez podia levantar a cabeça.

— Manda-o entrar, disse ella, interrompendo o fio de suas reflexões.

João approximou-se de Margarida e olhou-a com emoção.

Estava magra, estava bem mudada!

Entretanto, adivinhava se, através dos ultimos vestigios da doença, a vida palpitando-lhe nas arterias.

— Tem soffrido muito, Margarida! disse elle docilmente.

— Sim, tudo isso tem me consumido..

E estendendo-lhe as mãos, n'um impeto:

— Como tem sido bom e generoso, meu amigo! Sinto que levarei toda minha vida a agradecer-lhe, a bemdizer seu nome. Gérard deve lhe o nome honrado que ainda conserva e ninguem o poderá censurar pelas faltas do pai; e era isso, principalmente, que me fazia mal... que me não deixava dormir noites inteiras... Agora, porém, estou tranquilla... já não tenho receios... sinto-me feliz...

Margarida poz-se a chorar.

— Margarida, tornou João Demarr, parece que, depois dessa catastrophe, alguma cousa lhe vai minando secretamente a saude e o coração...

— Bem sabe, João, a causa de meus soffrimentos, e eu seria bastante ingrata se não o tomasse por confidente...

— Não fallei em ingratidão, nem em reconhecimento, Margarida; entre nós isso é impossivel. Na verdade penso ter descoberto a causa, a verdadeira causa de sua doença, de suas lagrimas, de sua pallidez...

— Qual é, pois, João? disse ella bruscamente. Que juizo faz de mim?

Teria elle, com effeito, descoberto a verdade?

Seria possivel que ella fosse responder a um interrogatorio doloroso, que a obrigasse a revelar tudo?

Mas logo tranquillisou-se e João tomou a palavra:

— Pense no futuro de seu filho, Margarida... Bem contra minha vontade, sei o pé em que se acham as cousas, porque fui eu o encarregado dessa difficil liquidação. A desgraça póde ser completa e então virá a ruina, a miseria, a falta de pão, um horror! Pense bem...

Ella baixou a cabeça.

Sim, não duvidava, mas ninguem lhe havia prevenido com tanta franqueza.

O futuro era, com effeito, sombrio.

(Continua).

Typographia do *Diario*